



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

ANEXO 1 A - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos de Informatização da Gestão Pública.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de uso por prazo determinado de um sistema integrado de administração pública para atender aos diversos órgãos da administração pública municipal, de acordo com as características técnicas mínimas descritas no presente Termo de Referência, tais como: Conversão e migração de dados pré-existent; capacitação, cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos nos módulos dos sistemas a serem contratados; Manutenção, customizações e atualizações constantes dos sistemas a serem contratados, compreendendo a execução dos seguintes serviços:

- a) Conversão da base existente caso haja necessidade;
- b) Implantação dos serviços contratados de acordo com a especificação descrita neste edital;
- c) Testes nos softwares implantados;
- d) Treinamento dos usuários dos sistemas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

e) Manutenção/Suporte Técnico Operacional de Manutenção dos Sistemas, durante a validade do Contrato Administrativo após implantação do Sistema de Gerenciamento da Gestão Pública.

3. PREMISSAS

A empresa proponente deverá apresentar atestado comprovando experiência no serviço de implantação de sistemas de gestão, emitido por pessoa jurídica pública ou privado.

O sistema apresentado pela licitante deverá possuir, na proposta técnica, o mínimo 85% de funcionalidades de cada módulo. O percentual remanescente deverá ser concluso em 120 dias, prazo este contado a partir da autorização de fornecimento e/ou serviço.

A comprovação da participação, da licitante, na realização de serviços semelhantes ao objeto da presente licitação, voltados para sistema de gestão na área pública ou privada deverá ser realizada através da apresentação de atestados, declarações ou certidões, públicas ou privadas.

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cronograma físico das atividades para cumprimento das solicitações definidas no projeto básico, separado por etapas com prazos máximos em até 30 (trinta) dias para cada etapa, não excedendo no cômputo o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias, previamente estabelecidos para conclusão do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

Qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetos do presente projeto deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Iúna imediatamente, por ofício, devendo ser feito sem qualquer ônus para a Contratante, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções emanadas do setor fiscalizador da mesma. As indicações de procedimentos serão formalizadas com antecedência.

A contratada deverá disponibilizar 01 (um) analista técnico com experiência em administração de ambiente de tecnologia, durante toda a vigência do contrato para as seguintes atividades:

- a) Realizar o primeiro contato dos usuários com a contratada;
- b) Implantar as atualizações provenientes de migrações, melhorias e correções de erros;
- c) Gerar relatórios customizáveis diretamente da base de dados quando solicitado pelos gestores das unidades;
- d) Realizar a administração dos servidores do Sistema Operacional e de Banco de Dados, onde estão hospedados todos os serviços da contratada;
- e) Atender a usuários in-loco em casos específicos onde estejam ocorrendo

problemas recorrentes de difícil compreensão apresentando soluções.

A contratada deverá realizar reuniões trimestrais através de seus representantes técnicos, juntamente com a equipe de tecnologia a fim de relatar os projetos de mudança, implementação ou desenvolvimento de novos módulos no sistema e também melhorias no atendimento e suporte aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

Todas as intervenções de mudança nos Servidores de Aplicação ou Banco de Dados do sistema contratado sejam melhorias ou manutenções, deverão ser documentadas e submetidas à Área de Tecnologia da Informação para homologação que fará apreciação, deferimento ou indeferimento.

5. TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E TÉCNICOS NOS MÓDULOS DOS SOFTWARES A SEREM CEDIDOS

O treinamento sobre as funcionalidades dos módulos dos sistemas objeto deste projeto básico deverão ser desenvolvidos e aplicados pela contratada aos integrantes da Equipe Técnica da contratante e usuários envolvidos com os sistemas em questão visando à compreensão da tecnologia, da metodologia, do software e dos novos procedimentos adotados e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao exercício da função. Desta forma, deverá ser atingido um nível maior de compreensão e absorção dos treinados envolvidos, a ponto de tornarem-se autônomos em relação à prática nas demais localidades da rede, ou seja, tornarem-se capacitados a multiplicar o treinamento recebido para outros usuários dos sistemas.

Caberá à contratada:

- a) Especificação das necessidades de treinamento definindo a carga horária mínima;
- b) Planejamento do treinamento;
- c) Treinar os usuários para habilitá-los a fazer pleno uso dos módulos dos sistemas objeto deste projeto básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

- d) Definir plano de treinamento: objetivos, conteúdo programático, quantidade de turmas, quantidade de participantes por turma, duração, infraestrutura, pré-requisitos para os participantes, perfil dos instrutores e outros julgados de interesse;
- e) Todo material didático e de apoio;
- f) A contratação de instrutores e pessoal de apoio.

Os treinamentos deverão ser realizados nas instalações da contratante ou outro local por ela disponibilizado em horário das atividades dos mesmos.

Durante o treinamento os participantes deverão fazer uso efetivo dos módulos dos sistemas para se familiarizarem com o seu uso garantindo a assimilação de suas funcionalidades e forma de operação.

A contratada deverá estabelecer procedimentos para avaliação, pelos participantes e instrutores, dos treinamentos realizados. Caberá à Prefeitura as instalações físicas, hardware, estações de trabalho com acesso a internet e softwares básicos necessários para realização dos treinamentos, quando estes forem realizados em suas instalações.

O treinamento deverá abranger conteúdos básicos e específicos que deverão ser detalhados no item de pontuação definido neste projeto básico.

6. VISITA TÉCNICA

É facultado aos interessados em participar do certame, o direito à previa visita ao ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal de Iúna, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade de avaliação da complexidade do processo de implantação e migração dos dados.

7. IMPLEMENTAÇÃO

Deverá ser apresentado cronograma físico para o objeto licitado, de forma individualizada, por sistema, incluindo desde o levantamento de dados até o treinamento final de cada usuário e a disponibilização final dos mesmos, para acesso, destes usuários.

Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados que comprovem a utilização de sistemas de gestão pública que integram o objeto desde Termo de Referência. Dadas as especificações da legislação brasileira, somente serão aceitos atestados do uso do software no Brasil.

O sistema de gestão e todos os seus módulos deverão estar disponibilizados nos equipamentos servidores da Prefeitura Municipal de Iúna e acessíveis através da rede por todos os usuários da mesma.

Esta instalação ou atualização deve garantir que todas as funcionalidades estejam disponíveis para os usuários. Problemas decorrentes destas instalações ou atualizações nas estações de trabalho serão de total responsabilidade da contratada. As atualizações realizadas remotamente nas estações de trabalho deverão ser dimensionadas pela contratada, a não impactar negativamente o link de conexão com os servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

O número de usuários, para todos os módulos do sistema, deve ser ilimitado, podendo mais de um usuário trabalhar, simultaneamente numa mesma tarefa, com total integridade dos dados.

O processo de Migração como também de instalação dos módulos da solução integrada deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados, deverão estar embutidos nas aplicações.

Antes que seja colocada em produção qualquer parte do sistema, seja de atualizações, migrações, correções ou outros, deverá ser feita a homologação pela equipe de tecnologia da Prefeitura Municipal de Iúna.

Todos os dados gerados pelo sistema pertencem unicamente e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Iúna, bem como a senha de administrador do banco de dados devendo ser repassado à administração imediatamente após o início das atividades.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo estabelecido no Art. 57, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços inicialmente previstos poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos, em todos os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

tomando como parâmetros de preços, aqueles pré-estabelecidos nas propostas para atendimento deste projeto.

Critérios de Avaliação:

REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA (OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS)

DEFINIÇÕES

ATENDE TOTALMENTE

Considera-se Atendido Totalmente quando os requisitos técnicos são atendidos em sua plenitude, sem necessidade de qualquer intervenção na SOLUÇÃO.

PARAMETRIZAÇÃO

Considera-se Parametrização quando os requisitos técnicos são atendidos sem a necessidade de alteração no código-fonte da SOLUÇÃO ou de desenvolvimento de novos módulos de código, ou seja, o requisito está incorporado de forma nativa a SOLUÇÃO, podendo necessitar apenas de ajustes de parâmetros quando de sua implementação.

CUSTOMIZAÇÃO

Considera-se Customização quando se faz necessária alteração ou complementação no código-fonte da SOLUÇÃO ou desenvolvimento de novos módulos de código relativos a relatórios, melhorias e interfaces, formulários e telas, para atender aos requisitos técnicos indicados como pontuáveis.

A DESENVOLVER



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

Considera-se A Desenvolver todos aqueles requisitos que não fazem parte da SOLUÇÃO proposta, e que demandam prazo maior de elaboração e incorporação à ferramenta de gestão.

ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

OB SE RV AÇ ÕE S	a) Para os itens marcados como CAMPO OBRIGATÓRIO-"CO" , não serão pontuados e nem permitido o atendimento "COM PARAMETRIZAÇÃO ou COM CUSTOMIZAÇÃO ou COM DESENVOLVIMENTO" .
	b) Será DESCCLASSIFICADO o Licitante que NÃO ATENDER a qualquer um dos itens marcado como CAMPO OBRIGATÓRIO-"CO" de cada módulo.
	c) Será DESCCLASSIFICADO o Licitante que exceder a 10% (dez por cento) a marcação dos itens pontuáveis A DESENVOLVER-"AD" de cada módulo e lhe será atribuída a NOTA "0" (Zero) aos itens marcados.
	d) Será DESCCLASSIFICADO o Licitante que não atingir o MINIMO de 85% (oitenta e cinco por cento) do total da pontuação técnica máxima de cada módulo
	e) A validação da pontuação do licitante em qualquer situação será julgada pela Comissão Técnica designada para o certame.

IDENTIFICAÇÃO	LEGENDA	PONTOS
AT	Atende Totalmente	10
CP	Com Parametrização	06
CC	Com Customização	04
AD	A Desenvolver	0
CO	Campo Obrigatório	X

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

CONTABILIDADE PÚBLICA						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
1.1	Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os Artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro DIÁRIO;					X
1.2	Possibilitar a integração com o Sistema de Licitações, possibilitando a geração dos fornecedores para o Sistema de Licitações, e possibilitando que o Sistema de Licitações gere os empenhos automaticamente para o Sistema de Contabilidade pública;					
1.3	Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento, gerando automaticamente os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extraorçamentárias de retenções;					X
1.4	Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos a pagar, referente às prestações de contas da Câmara, por meio de importação de arquivos;					
1.5	Permitir o cadastramento de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta e que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma consolidada;					X
1.6	Permitir, quando for o caso, a importação dos movimentos dos Fundos, Fundações ou Autarquias, que estejam em ambientes externos e fora da rede, possibilitando a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;					
1.7	Gerar relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.8	Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 - LRF e Resolução TC-16/94 do Tribunal de Contas;					X
1.9	Atender as Portarias Federais em vigor, possibilitando a execução da Despesa e Receita, bem como permitir a emissão dos anexos exigidos, e de forma que em cada exercício estejam disponíveis a estrutura e descrições das Portarias Federais vigentes no período selecionado;					
1.10	Gerar os razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensado.					
1.11	Possibilitar configurar permissões de acesso para que determinados usuários tenham permissões de acesso aos cadastros para consultas, mas sem permissão para efetuar alterações;					X
1.12	Permitir cadastrar históricos com textos padronizados, vinculando a conta a ser debitada e/ou creditada.					X
1.13	Possibilitar o registro de empenhos por Estimativa, Global e Ordinário.					
1.14	Possibilitar o registro de sub-empenhos sobre o empenho Estimativo e Global.					
1.15	Permitir a anulação automática dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.					
1.16	Possibilitar o pagamento de Empenho, Restos a Pagar e Despesas Extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes;					
1.17	Possibilitar inscrever automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de Adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectiva, quando da prestação de contas.					
1.18	Controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.19	Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas de empenhos e restos a pagar.					
1.20	Possibilitar a inclusão de vários descontos na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, tanto no fluxo extraorçamentário como no orçamentário, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias e financeiras e de compensação.					
1.21	Efetuar automaticamente as incorporações nas contas de patrimônio quando efetuada a liquidação de empenhos de aquisição de bem patrimonial.					X
1.22	Efetuar automaticamente lançamentos na conta de compensado quando efetuar pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos de adiantamentos, auxílios e subvenções.					
1.23	Efetuar automaticamente os lançamentos de baixa na conta patrimonial quando do registro da receita de dívida ativa e de alienação.					
1.24	Efetuar o cancelamento de restos a pagar em contrapartida com conta de resultado definida pelo usuário.					
1.25	Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, do Executivo, Legislativo e da Previdência.					
1.26	Executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.					
1.27	Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.					
1.28	Emitir Notas de Empenho, Sub-empenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente.					
1.29	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária e o cancelamento da anulação, possibilitando auditoria destas operações.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.30	Possibilitar que cada unidade orçamentária processe o respectivo empenho.					
1.31	Possibilitar o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.					
1.32	Cadastrar e controlar as dotações constantes no Orçamento do Município e as decorrentes de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários.					
1.33	Permitir que nas alterações orçamentárias possa se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.					
1.34	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.					
1.35	Emitir as planilhas que formam o Quadro de Detalhamento da Despesa.					
1.36	Gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse do Município.					
1.37	Gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse do Município.					
1.38	Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos, ou lançamentos indevidos.					
1.39	Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.					
1.40	Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.					
1.41	Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.					
1.42	Emitir os relatórios da Contas Públicas para publicação, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.43	Emitir relatórios: Pagamentos Efetuados, Razão da Receita, Pagamentos em Ordem Cronológica, Livro Diário, Extrato do Credor, Demonstrativo Mensal dos Restos a Pagar, Relação de Restos a Pagar e de Cheques Compensados e Não Compensados.					
1.44	Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado referente aos atos administrativos, dados contabilizados,					
	dados financeiros e dados do orçamento.					
1.45	Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.					
1.46	Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.					
1.47	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.					
1.48	Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o Imposto de Renda.					
1.49	Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.					
1.50	Possuir ferramenta em que possam ser renumerados, de forma automática e organizada, os empenhos, liquidações e movimentações contábeis, seguindo a ordem cronológica.					
1.51	Controle e emissão de relatórios por fontes de recurso.					
1.52	Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário.					
PLANEJAMENTO MUNICIPAL						
1.53	Permitir cadastrar as orientações do governo para elaboração do plano plurianual;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.54	Permitir a configuração da máscara das fontes de recursos, grupo e especificação;					
1.55	Permitir a configuração das assinaturas nos relatórios;					
1.56	Permitir cadastrar e configurar informações adicionais para atender necessidade específica em alguns cadastros;					
1.57	Permitir gerar arquivos para prestação de contas para o Tribunal de Contas do estado;					
1.58	Possibilitar a configuração de seleção para emissão dos relatórios.					
PLANO PLURIANUAL (PPA)						

1.59	Permitir a definição de macro objetivos a serem utilizados nos programas do Plano Plurianual;					X
1.60	Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: 1. Tipo do Programa; 2. Macro objetivo; 3. Horizonte Temporal; 4. Denominação.					x
1.61	Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: 1. Indicadores e índices esperados. 2. Unidade Orçamentária responsável. 3. Público Alvo.					
1.62	Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: Tipo da ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais); 1. Unidade de medida, quando necessário; 2. Produto, quando necessário; 3. Título;					X
1.63	Possibilitar o cadastramento das restrições e providências relativas à avaliação dos programas;					
1.64	Possibilitar o registro da receita e previsão para os dois ou mais exercícios seguintes;					
1.65	Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.66	Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto.					
1.67	Cadastrar a programação da receita possibilitando a identificação de cada fonte de destino.					
1.68	Permitir efetuar o planejamento das despesas possibilitando: a) Identificar o programa e ação b) Informar as metas financeiras com a indicação da fonte de recursos c) Informar as metas físicas a serem alcançadas durante a execução do programa.					
1.69	Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual.					

1.70	Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do plano plurianual.					
1.71	Cadastrar as restrições e providências relativas à avaliação dos Planejamentos de Despesas.					
1.72	Permitir o acompanhamento da execução das metas físicas dos Planejamentos de Despesas.					
1.73	Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.					
1.74	Permitir a emissão do projeto de lei do plano plurianual					
1.75	Possuir anexos e planilhas para envio ao Legislativo.					
1.76	Possuir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira					
1.77	Possibilitar a cópia dos dados de outros Planos Plurianuais.					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

1.78	Permitir cadastrar as prioridades da LDO identificando o localizador de gasto, definindo as metas físicas e as metas financeiras com identificação da fonte de recurso;					
1.79	Não permitir a inclusão de prioridades que não estejam previstas no PPA;					
1.80	Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser gasto, e as medidas a serem tomadas para realizar o gasto;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.81	Cadastrar metodologias de cálculo para serem utilizadas para obter a previsão do total a ser arrecadado, e as medidas a serem tomadas para realizar a arrecadação;					
1.82	Possuir cadastro de renúncia da receita, identificando o tipo e as formas de compensação da renúncia;					
1.83	Permitir registrar as expansões da despesa e as suas respectivas compensações;					
1.84	Permitir informar os riscos fiscais, identificando o tipo e a providência a ser tomada para o risco;					
1.85	Permitir a emissão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;					
1.86	Emitir demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE					
1.87	Emitir demonstrativos baseados na Lei 101/00 (LRF):					

	<ul style="list-style-type: none">- Demonstrativo I - Metas Anuais;- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;- Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;- Demonstrativo X - Total das Receitas e Memória de Cálculo;- Demonstrativo XI - Total das Despesas e Memória de Cálculo;- Demonstrativo XII - Receita Primária e Memória de Cálculo;- Demonstrativo XIII - Resultado Primário e Memória de Cálculo;- Demonstrativo de Metas e Prioridades;					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.88	Possuir cadastro de programas e ações integrado ao PPA.					
1.89	Ser totalmente integrado com os sistemas dos Tribunais de Contas do Estado.					
1.90	Permitir o cadastro da previsão da receita com informação da unidade orçamentária responsável pela arrecadação.					
1.91	Possuir cadastro de projetos e atividades, possibilitando a identificação da ação que pertence a cada projeto/atividade, mesmo que a ação possua codificação diferente.					
1.92	Permitir o cadastro das despesas que compõe o orçamento, com identificação do localizador de gastos, contas por fontes de despesas, recursos e valores.					
1.93	Possuir cadastro de transferências financeiras entre todos órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, identificando o tipo da transferência (Concedida/Recebida).					
1.94	Possuir planilha de identificação das despesas, possibilitando a seleção por: Despesa, Órgão, Unidade, Programa, elemento de despesa e					
	subelemento.					
1.95	Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.96	Emitir os seguintes anexos, nos moldes da Lei 4.320/64: - Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas. - Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica. - Anexo 2 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas. - Anexo 5 – Funções e Sub-funções de Governo. - Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo. - Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação). - Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme Vínculo. - Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Demonstrativo da Evolução da Receita - Demonstrativo da Evolução da Despesa.					
1.97	Permitir copiar dados de outras Leis Orçamentárias Anuais.					
1.98	Permitir consolidação da proposta orçamentária fiscal e da seguridade social.					
1.99	Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, como: Analítico da Receita; Receita Fiscal e da Seguridade Social; Analítico da Despesa; Despesa por Atividade/Projeto/Operação Especial; Despesa Conforme Vínculo com os Recursos; Comparativo de Fonte de Recurso; Despesa Fiscal e da Seguridade Social; Metas Bimestral de Arrecadação; Metas Bimestral da Despesa; Cronograma de Desembolso; Tabela Explicativa da Evolução; Compatibilização do Orçamento / Metas Fiscais; Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação; Totais Por Código de Aplicação; Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde – 15%; Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação – 25%; Demonstrativo da Aplicação da Receita do FUNDEB Com Pessoal – 60%, DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO PASEP – 1.00%, DEMONSTRATIVO DA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

	DESPESA COM PESSOAL e DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.					
1.100	Possuir relatório para emissão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.					
TESOURARIA						
1.101	Registrar os lançamentos de débito/crédito, de transferências bancárias, permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações, registrando automaticamente os lançamentos na Contabilidade;					
1.102	Deverá permitir a emissão de borderôs (ordens bancárias) para agrupamento de Pagamentos a diversos fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento fosse realizado individualmente;					
1.103	Permitir gerar os arquivos relativos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária, possibilitando configurações e possuir modelos das principais instituições bancárias;					
1.104	Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra-orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas Contas Contábeis, permitindo consultas e emitindo relatórios (auxiliares) em diversas classificações;					
1.105	Conciliação bancária - deverá permitir as necessárias comparações com os lançamentos de Pagamentos e de Recebimentos no Período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário;					
1.106	Permitir a emissão de boletim de caixa demonstrando a movimentação diária das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, orçamentárias e extra- orçamentárias e respectivos saldos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.107	Possibilitar a demonstração de saldos bancários, possuindo boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativos financeiros de caixa;					
1.108	Possibilitar o cadastro de recibo de pagamento onde o usuário poderá informar o empenho e os descontos efetuados para posterior impressão do recibo e assinatura do fornecedor;					
1.109	Relatórios de repasse, onde o usuário poderá configurar as contas de receita e percentuais para cálculo de valores a repassar para a educação, saúde e outros;					
1.110	Possibilitar a baixa automática dos pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias					
1.111	Permitir registrar a arrecadação orçamentária com baixa automática no sistema de tributação e de fatura de água, utilizando a leitura de código de barras;					
1.112	Configurar os usuários com permissão para acesso ao sistema de tesouraria, e com configuração dos usuários que podem movimentar os caixas diários;					
1.113	Emitir relatórios: Razão Analítico, Pagamentos por Ordem Cronológica, Pagamentos Efetuados, Contas a Pagar p/ Credores, Pagamentos e Recebimentos Estornados, Relação de Cheques Emitidos, Emissão de Notas de Pagamentos, Declaração de Regularidade de Saldo de Caixa;					
1.114	Fornecer relatórios referente às ordens bancárias e permitir consultas em diversas classificações;					
1.115	Registrar automaticamente os lançamentos de pagamento na Contabilidade;					
1.116	Permitir a emissão de relatórios diários para acompanhamento e controle dos pagamentos e recebimentos realizados;					
1.117	Permitir o estorno de recebimentos de tributos municipais;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.118	Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do pagamento;					
1.119	Permitir a configuração de assinaturas por relatório, informando o nome do cargo e da pessoa que o ocupa;					
1.120	Permitir a identificação do contribuinte ou instituição arrecadadora para todas as receitas arrecadadas					
1.121	Possibilitar o cadastramento de receitas lançadas e contabilização conforme Portaria da STN - Secretaria do Tesouro Nacional;					
1.122	Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação;					
1.123	Efetuar automaticamente lançamentos na conta de compensado quando da liquidação ou pagamento de empenho e prestação de contas dos empenhos de adiantamentos ou auxílios e subvenções;					
1.124	Permitir que sejam emitidas notas de Liquidação, Ordem de pagamento Restos a pagar, Despesa extra e respectivas anulações;					
CONTROLE FINANCEIRO						
1.125	Permitir integração do módulo de reserva com o módulo de empenho, transferindo para o empenho todas as informações previamente cadastradas na reserva de dotação.					X
1.126	Permitir o controle de reserva de dotação, possibilitando a anulação dos saldos não utilizados.					
1.127	Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária, com destaque para as contas com saldo invertido.					
1.128	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior, inclusive aos movimentos de apuração e apropriação do resultado.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

1.129	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício, observando o parágrafo único do Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).					
1.130	Permitir trabalhar integrado com a Contabilidade, favorecendo a reutilização dos dados já armazenados.					
1.131	Permitir o controle do equilíbrio orçamentário, permitindo que o usuário faça o acompanhamento dos valores previstos e executados.					
1.132	Permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o artigo 9º da Lei 101/00					
	LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.					
1.133	Permitir a inicialização dos trabalhos em qualquer período do exercício, com a observação dos valores já executados para definição de cotas nos meses que antecederem a implantação.					
1.134	Permitir a emissão de relatórios gerenciais de acompanhamento dos valores previstos e executados no orçamento.					
1.135	Permitir a emissão de relatórios cadastrais.					

TRIBUTAÇÃO

ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
2.1	Todas as taxas, impostos e contribuições deverão ser tratados pelo sistema, parametrizados de acordo com a legislação local quanto a sua fórmula de cálculo, correção e índices, moedas, etc;					
2.2	Possuir cadastros de ruas, bairros, distritos, bancos, agências, moedas, atividades econômicas, planta de valores, de fiscais, documentos fiscais, cadastro único de contribuintes, de cartórios, de imobiliárias;					
2.3	Ter configuração para mensagens de carnê;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.4	Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento;					
2.5	Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita;					
2.6	Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita;					
2.7	Permitir que a Planta de Valores seja totalmente configurável baseada no BCI e na localização do imóvel;					
2.8	Possibilitar que o usuário possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes;					
2.9	Permitir controlar as receitas de várias taxas, impostos e Contribuição de Melhorias;					
2.10	Possibilitar verificação de consistência durante o					
	cadastro imobiliário e mobiliário , impedindo por exemplo que um imóvel construído fique sem área da construção;					
2.11	Controle de obras e construção civil, informando se for do tipo Ampliação/ Reforma, Construção ou Demolição, e se for o caso gerar um novo imóvel ou alterar o já existente;					
2.12	Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;					
2.13	Ter o controle de emissão de 2ª via com acréscimo de taxa por emissão;					
2.14	Possibilitar a emissão parcelas através das janelas de consultas;					
2.15	Controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas;					
2.16	Possibilitar a prorrogação de vencimento de alguns ou de todos os lançamentos;					
2.17	Possibilitar o cadastramento e movimentação das suspensões dos lançamentos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.18	Cadastrar as Averbações/Observações para contribuinte, imóveis, dívidas e receitas diversas (solicitação de serviço);					
2.19	Controlar emissão documentos (forma de entrega, data entrega e/ou cancelamento)					
2.20	Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente;					
2.21	Controlar a execução fiscal da dívida ativa com link do sistema de controle dos processos judiciais da PGM;					
2.22	Cadastrar as vistorias de imóveis e econômicos;					
2.23	Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos de acordo com a necessidade da Prefeitura;					
2.24	Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico utilizando dados implantados na tabela de parâmetros, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculos ou recálculo individuais ou de um grupo de contribuintes;					
2.25	Emitir carnês dos tributos, dívida ativa e honorários, bem como segunda via, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Emitir etiquetas e notificação de lançamentos endereçadas aos contribuintes que tiverem					

	lançamentos;					
2.26	Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros) através do nome, parte do nome, CNPJ/CPF;					
2.27	Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa e informativa;					
2.28	Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em abertos ou cancelados);					
2.29	Gerar arquivos para a impressão dos carnês por terceiros;					
2.30	Emitir Gráficos para análise de receitas lançadas, arrecadadas, em dívida ativa e isenções.					
2.31	Emitir Gráficos das Características do mobiliário e imobiliário;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.32	Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos, penhora ou está em dívida ativa. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.					
2.33	Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas;					
2.34	Manter um cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa;					
2.35	Permitir trabalhar com várias moedas no sistema, (UFIR, Reais, UFM) e com indexadores para intervalos de datas;					
2.36	Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, suspensão por decisão judicial, etc.).					
2.37	Possuir relatórios, gerenciais, estatísticos e financeiros com resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, de cancelamentos, de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura, de pagamentos e de estorno de pagamento;					
2.38	Emitir notificação de cobrança administrativa para os contribuintes devedores, com parametrização do conteúdo da notificação;					
2.39	Possuir rotina automatizada de inscrição dos tributos em dívida ativa;					X
2.40	O Sistema deverá controlar as dívidas ativas,					
	gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações, acréscimos legais e controle da execução fiscal;					
2.41	Emissão dos livros de dívida ativa, notificação e etiquetas para os contribuintes inscritos.					
2.42	Emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição, com textos parametrizados, através de única rotina para cobrança judicial;					
2.43	Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.44	Consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos;					
2.45	Ter opção para cadastrar fórmulas de Juros para refinanciamento de débitos do exercício e da dívida ativa;					
2.46	Conter rotina configurável de parcelamento da Dívida Ativa, podendo parcelar várias receitas, outros parcelamentos e dívidas executadas, conceder descontos legais através de fórmulas, determinar valor mínimo da parcela e incluir taxa de expediente. Permitindo desmembrar o parcelamento por inscrição imobiliária;					
2.47	Poder emitir uma guia unificada, relacionando todos os débitos, dívidas ativa e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo;					
2.48	Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações, notificações. Os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;					
2.49	Ter um controle da apuração dos lançamentos pelo contribuinte, comparando quanto foi declarado e quanto foi recolhido pelo contribuinte, possibilitando o lançamento da diferença apurada, com o devido acréscimo e notificação fiscal;					
2.50	Possibilidade de gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes;					
2.51	Possibilidade controlar a emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria de finanças;					
2.52	Possibilitar o controle de denúncias fiscais;					
2.53	Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades;					
2.54	Emissão de documentos inerentes a fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.55	Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal;					
2.56	Possibilitar a configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário;					
2.57	Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa automática pelo pagamento de tributos e da dívida ativa;					
2.58	Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas contas contábeis;					
2.59	Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;					
2.60	Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes;					
2.61	Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário e mobiliário;					
2.62	Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se;					
2.63	Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para automaticamente cancelar, prescrever, suspender e anistiar a dívida ativa, com seus respectivos registros;					
2.64	Possibilitar que seja feito cálculo simulado, baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado;					
2.65	Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis;					
2.66	Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo;					
2.67	Ter o controle para MEI, ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;					
2.68	Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06;					
2.69	Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;					
2.70	Emitir relatório para conferência após as baixas;					
2.71	Possibilitar ajuizar débitos por nome, ordem alfabética, valor, tributo e por exercício, etc;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

2.72	Possibilitar indexar rotinas com arquivos digitalizados;					
2.73	Permitir baixar de forma manual arrecadação, caso ocorra inconsistência nos arquivos de retorno dos bancos.					

RECURSOS HUMANOS						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
FOLHA DE PAGAMENTO						
3.1	Possuir cadastro único de pessoas integrado ao RH;					
3.2	Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas;					X
3.3	Ter o cadastro dos funcionários integrado com o RH;					
3.4	Ter controle para dependentes, com datas de vencimento para salário-família e para da relação de dependência para o IRRF;					X
3.5	Controlar a lotação e localização física dos servidores;					
3.6	Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº. 1.121, de 8 de Novembro de 1995;					
3.7	Registrar automaticamente as movimentação de pessoal referente a admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato;					
3.8	Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado;					
3.9	Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o					
	gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.10	Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano;					
3.11	Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos ou suspensões dos períodos;					
3.12	Permitir configurar a máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos;					
3.13	Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro;					
3.14	Permitir configurações de férias por cargo;					
3.15	Conter informações a escolaridade mínima exigida para o cargo;					
3.16	Controlar os níveis salariais do cargo;					
3.17	Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do TCE;					
3.18	Registrar requerimentos de aposentadorias e pensões;					
3.19	Ter controle de pensionistas por morte ou judicial;					
3.20	Registrar a concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato;					
3.21	Calcular automaticamente o valor da pensão, cancelando-o se informado a data de seu término;					
3.22	Permitir o controle da concessão e desconto de vales transporte e mercado;					
3.23	Permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. (INSS, IRRF, salário família, entre outras);					
3.24	Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.);					
3.25	Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com o estatuto dos servidores municipais;					
3.26	Possibilitar a configuração de alteração salarial conforme o estatuto do órgão					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.27	Permitir a configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, com códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS;					
3.28	Permitir a configuração dos proventos referentes as médias e vantagens percebidas pelos servidores;					
3.29	Possibilitar a configuração de afastamentos;					
3.30	Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados;					
3.31	Permitir deixar gravado a seleção/filtragem de relatórios rotineiros;					
3.32	Permitir processamento para cálculo mensal, adiantamentos, cálculo complementar, 13º salário adiantado e integral;					
3.33	Permitir cálculo automático de rescisão com prazo determinado;					
3.34	Permitir cálculos de férias individuais e de férias coletivas;					
3.35	Possui controle de faltas para desconto no pagamento das férias;					
3.36	Permitir o pagamento do 13º salário juntamente das férias;					
3.37	Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente;					
3.38	Permitir cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares					
3.39	Permitir a reintegração ou reversão de rescisões ou aposentadorias utilizando a mesma matrícula do funcionário;					
3.40	Permitir simulações, parcial ou total, da folha de pagamento, do 13º salário integral, de férias e rescisórias, para a competência atual ou futura, sem gerar os encargos sociais para o cálculo simulado;					
3.41	Registrar o histórico salarial do servidor;					
3.42	Calcular alterações salariais de modo coletivo, ou para níveis salariais do plano de cargos.					
3.43	Permitir a inclusão e alteração de proventos e descontos lançados de modo fixo, em um período determinado, em qualquer tipo de cálculo da folha;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.44	Calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário família e previdência;					
3.45	Emitir relatórios com resumo, extrato mensal e					

	líquido da Folha;					
3.46	Permitir a emissão de guias para pagamento de previdência municipal;					
3.47	Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF, a GFIP, e arquivos retificadores (RDE,RDT,RRD);					
3.48	Possuir cadastro para processos judiciais e reclamatórias trabalhistas dos funcionários					
3.49	Permitir gerar o arquivo SEFIP com código de recolhimento 650;					
3.50	Possibilitar informação para SEFIP dos autônomos, inclusive com percentual diferenciado no caso de transporte;					
3.51	Gerar informações da folha de pagamento em arquivo para crédito em conta no banco de interesse da entidade;					
3.52	Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos no mês (CAGED);					
3.53	Emitir relação dos salários de contribuição e discriminação destes. Possibilitar a emissão para previdência federal, estadual e/ ou municipal, Permitir a emissão de formulário para preenchimento, caso não haja informações de todas as competências necessárias;					
3.54	Emitir comparativo de valores, líquidos, de proventos e descontos, de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes;					
3.55	Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos;					
3.56	Emitir dos relatórios anuais necessários, como comprovante de rendimentos e ficha financeira;					
3.57	Gerar os arquivos da RAIS e da DIRF, assim como o informe do comprovante de rendimentos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.58	Possibilitar a consulta dos proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário. Permitir consultar apenas os proventos que fazem parte do comprovante de rendimentos;					
3.59	Permitir consulta única do histórico funcional do servidor, com todos os seus contratos, mostrando: períodos aquisitivos, períodos de gozo de férias, afastamentos, atestados, faltas,					
	férias e períodos trabalhados;					
3.60	Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais;					
3.61	Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência;					
3.62	Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos pelo sistema, permitindo inclusive a inserção de comentários;					
3.63	Possibilitar o cadastro de movimentos anteriores à implantação do sistema para que o usuário possa gerar os relatórios anuais;					
3.64	Possuir processo de progressão salarial automatizado;					
3.65	Controlar a progressão funcional e promoções de cargos e manter as respectivas informações registradas no histórico funcional do servidor com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira;					
3.66	Deve permitir o cálculo das médias de horas extras que cada servidor tem direito a receber em férias, 13º salário ou rescisão de contrato;					X
3.67	Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente;					
3.68	Possuir Módulo de Autônomos separado dos servidores/funcionários, porém acessando o mesmo banco de dados;					
3.69	Deve fazer o controle de consignação importada através de sistemas externos.					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

RECURSOS HUMANOS					
3.70	Ser integrado com a folha de pagamento., utilizando os mesmos cadastros.				
3.71	Permitir informar as avaliações dos servidores com configurações dos fatores (notas/pesos para cada fator e média da avaliação);				
3.72	Possuir cadastro para registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente;				
3.73	Possuir cadastro e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho-CAT para para o INSS;				X
3.74	Deve controlar a emissão de autorizações de				
	diárias;				
3.75	Deve permitir o lançamento de faltas com possibilidade de desconto em folha de pagamento;				
3.76	Deve permiti a configuração dos períodos aquisitivos e cálculos de férias de acordo com as especificações de cada cargo;				
3.77	Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo;				
3.78	Deve permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro,.				
3.79	Deve permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas;				
3.80	Efetuar a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo, indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação;				
3.81	Possibilitar cadastro de bolsas de estudos, informando, instituição de ensino, matrícula do bolsista, período da bolsa, serviço comunitário o qual o bolsista irá desempenhar em troca da bolsa;				
3.82	Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio;				
3.83	Deve permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.84	Possibilitar cadastrar os períodos para aquisição e de gozo de licença-prêmio;					
3.85	Permitir diferentes configurações de férias por cargo;					
3.86	Deve emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor no layout da Previdência Social;					
3.87	Deve permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviço;					
3.88	Deve emitir a ficha cadastral com foto do servidor;					
3.89	Deve controlar a escolaridade do servidor, incluindo ensino superior, cursos, treinamentos e experiências anteriores;					
3.90	Deve permitir o registro de atos de elogio,					
	advertência e punição;					
3.91	Permitir informar os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira registrando automaticamente a respectiva movimentação de pessoal;					
3.92	Controlar as funções dos servidores com possibilidade de geração da gratificação por exercício da função;					
3.93	Possibilitar relatório configurado da ficha funcional do servidor, selecionando-se as seguintes informações: Ficha cadastral - Acidentes de trabalho - Adicionais - Afastamentos - Atos - Avaliações - Beneficiários de pensão do servidor - Dependentes - Diárias - Empréstimos - Faltas - Substituições a outros servidores - Contratos de vínculos temporários com a entidade - Funções - Ocorrências (atos de elogio, advertência ou suspensão) - Períodos aquisitivos - Averbações - Cursos - Compensação de horas;					
3.94	Controlar empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal;					
3.95	Possibilitar a configuração automática destes empréstimos através da leitura do arquivo enviado pelo banco;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

3.96	Controlar a transferência de servidor identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.					
3.97	Permitir contratos de duplo vínculo dentro e fora da empresa, quanto ao acúmulo de bases para INSS.					X
3.98	Permitir com que o usuário monte seu próprio relatório, a partir de informações administrativas no setor, em "lay-out" e ordem selecionada, contendo recursos de "gerador de relatório"					X
PONTO ELETRÔNICO						
3.99	Exportar as horas-extras, faltas e demais ocorrência para a folha de pagamento.					X
3.100	Permitir a configuração de vários tipos de horários, permitindo compensação dentro do mês ou em meses seguintes.					
3.101	Ter banco de horas controlando os saldos de horas dos servidores.					
3.102	Permitir o controle de revezamento de período a cada dia, semana ou mês.					
3.103	Possuir programação de afastamentos e dispensas.					
3.104	Permitir consulta de horários.					
3.105	Controlar as marcações de refeitório.					
3.106	Gerenciar períodos semanais e turnos corridos. (vigia)					
3.107	Permitir alteração de marcação (abonar uma falta justificada).					X
3.108	Permitir que as marcações sejam coletadas por meio do computador onde não houver relógio ponto.					
3.109	Ter os procedimentos de apuração das marcações configuráveis, possibilitando se ajustar a forma de trabalho da entidade.					
3.110	Possuir relatórios gerenciais para controle das ocorrências verificadas na apuração das marcações.					X
3.111	Emitir resumo das horas apuradas.					
3.112	Possuir relatório prévio do movimento gerado para a folha de pagamento.					
3.113	Permitir exportar ou importar arquivos, adaptando o layout conforme necessário.					
3.114	Permitir a configuração de feriados fixos e móveis.					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

COMPRAS						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
4.1	Possibilitar a separação dos itens do processo e suas respectivas quantidades por centro de custo e por despesa;					
4.2	Permitir cadastrar fornecedores, informando: Ramos de atividade - Documentos e certidões negativas - Materiais fornecidos;					
4.3	Emitir Certificado de Registro Cadastral com numeração seqüencial;					
4.4	Permitir utilizar código de materiais por grupo e classe com definição da máscara ou de forma seqüencial, ou seqüencial com grupo e classe;					
4.5	Possuir cadastro de materiais para informar: Material perecível; Material estocável; Material de consumo ou permanente; tipo do combustível; Descrição; Grupo e classe;					
4.6	Controlar despesas realizadas e a realizar de uma mesma natureza, para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação;					
4.7	Permitir o controle de gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos pelo usuário;					
4.8	Controlar a data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer;					
4.9	Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório ou na compra direta;					X
4.10	Permitir a gravação, em meio magnético, dos itens do processo licitatório para fornecedores digitar o preço de cada item vpm leitura dos preços informados e preenchimento automático no cadastro de itens do processo, exibindo os itens em lista ou separados por lotes.					X
4.11	Possibilitar consultas de preços, por materiais ou por fornecedores, praticados em licitações ou despesas anteriores;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

4.12	Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade;					
4.13	Emitir o Edital de Licitação;					
4.14	Possibilitar a gravação , em meio magnético dos itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores com leitura dos preços informados e preenchimento automático dos preços dos itens;					X
4.15	Gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação visualizando a movimentação no estoque;					
4.16	Permitir gerar arquivos para o Tribunal de Contas relativos as licitações;					X
4.17	Permitir registrar a suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado;					X
4.18	Possibilitar copiar os itens de um outro processo licitatório, já cadastrado;					X
4.19	Possibilitar copiar os itens de uma outra compra direta;					X
4.20	Permitir agrupar os itens do processo licitatório por centro de custos;					X
4.21	Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento;					X
4.22	Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou a vencer);					X
4.23	Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos controlando a situação (entregue, vencido a vencer);					X
4.24	Controlar as solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas;					X
4.25	Permitir o cadastro de comissões Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas;					X
4.26	Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002);					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

4.27	Permitir efetuar lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances;					
4.28	Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances;					X
4.29	Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006;					
4.30	Permitir parametrização para numerar a licitação de forma seqüencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema;					X
4.31	Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98 e Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93;					
4.32	Possibilitar o controle com data e nome do veículo de publicidade em que foram divulgados os processos de licitações e publicação dos contratos;					
4.33	Possibilitar a geração e acompanhamento de ata de registro de preços.					

PROTOCOLO E PROCESSOS

ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
PROTOCOLO E PROCESSOS						
5.1	O módulo de protocolo e controle de processos deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento, fornecendo					X

	informações rápidas e confiáveis;					
5.2	Possibilitar que a parametrização da sequência da numeração dos processos pode ser criada pelo próprio usuário, bem como poder definir se a sequência por ano, mês, origem e espécie;					X
5.3	Permitir consulta aos dados do processo através de código, nome do requerente, CPF/CNPJ e da leitura do código de barras impresso na etiqueta;					
5.4	Propiciar pesquisa baseada em “consulta fonética”;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.5	Permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor;					
5.6	Emitir comprovante de protocolização para o interessado no momento da inclusão do processo;					
5.7	Permitir controlar os documentos exigidos por assunto;					
5.8	Permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado processo, inclusive nas suas tramitações;					
5.9	Permitir a impressão de etiquetas de endereçamento para encaminhamento de correspondências;					
5.10	Permitir registrar os pareceres sobre o processo, histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;					X
5.11	Possibilitar que cada órgão registre ou consulte os processos sob sua responsabilidade;					
5.12	Permitir controlar toda tramitação dos processos dentro da instituição, entre usuários e órgãos que possuam acesso aos programas;					X
5.13	Possibilitar a digitalização e inclusão de imagens ou de outros documentos, relacionadas ao processo;					
5.14	Permitir a formatação de termos, como: Termo de Apensação, de Anexação, de Abertura e Encerramento de Volume, Termo de Desentranhamento etc;					
5.15	Possibilitar o envio e recebimento online dos processos com controle de senha/usuário;					
5.16	Possibilitar a emissão de planilha de					
	arquivamento de processos por data de abertura e data de encerramento, selecionando o arquivamento em diversos locais, constando número do processo e quantidade de folhas;					
5.17	Possibilitar consultas diversas por número de processo, por requerente, órgão, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.18	Possuir rotina de arquivamento de processos com identificação de sua localização física;					X
5.19	Possibilitar o controle do histórico dos processos em toda a sua vida útil;					
5.20	Manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;					
5.21	Manter registro de palavra-chave para facilitar a pesquisa dos processos;					
5.22	Ter recurso que, ao enviar o processo, o sistema efetua crítica sobre providências a concluir, desta forma podendo ser parametrizado pelo próprio usuário;					
5.23	Emitir relatório de histórico de tramitação dos processos;					
5.24	Emitir relatório de impressão de workflow;					
5.25	Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;					X
5.26	Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;					
5.27	Emitir relatório de etiqueta de processo;					X
5.28	Possuir integração com o módulo de tributário, verificando no ato da inclusão de um processo se o contribuinte possui débitos fiscais junto ao Município;					X
5.29	Possuir parametrização no qual o próprio usuário pode definir se, ao gravar um processo, o sistema não vai criticar, vai criticar e vai criticar e bloquear contribuintes com débitos fiscais;					X
5.30	Possuir recurso de abertura de volume para processo, bem como informando o número do volume, data de abertura e responsável;					X
5.31	Possuir recurso de digitalização para OCR;					
5.32	Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo					
	definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo.					
OUVIDORIA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.33	O módulo de ouvidoria deve possibilitar o registro de qualquer tipo de documento, com registro do seu recebimento e tramitações até seu encerramento, fornecendo informações rápidas e confiáveis;					X
5.34	Permitir consultas aos dados da ouvidoria através de código, nome do requerente, CPF/CNPJ e da leitura do código de barras impresso na etiqueta;					X
5.35	Propiciar pesquisa baseada em “consulta fonética”;					
5.36	Permitir o cadastramento do workflow por assunto, bem como definindo os setores onde os processos irão passar e a previsão de permanência em cada setor;					
5.37	Emitir comprovante de ouvidoria para o interessado no momento da inclusão do assunto, com login e senha pela web;					
5.38	Permitir registrar a identificação do funcionário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a uma determinada ouvidoria, inclusive nas suas tramitações;					
5.39	Permitir a impressão de etiquetas de endereçamento para encaminhamento de correspondências;					
5.40	Permitir registrar os pareceres sobre o assunto de ouvidoria com histórico de cada trâmite sem limite de tamanho de parecer;					
5.41	Possibilitar que cada departamento registre ou consulte os assuntos de ouvidoria sob sua responsabilidade;					
5.42	Permitir controlar toda tramitação dos assuntos de ouvidoria dentro da instituição, entre usuários e departamentos que possuam acesso aos programas;					
5.43	Possibilitar a digitalização e inclusão de imagens em documentos anexando a uma ouvidoria;					
5.44	Permitir a formatação de termos, como: Termo de Apensação, de Anexação, de Abertura e Encerramento de Volume, Termo de Desentranhamento etc;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.45	Possibilitar o envio e recebimento on-line de ouvidorias com controle de senha/usuário;					
5.46	Possibilitar consultas diversas ouvidorias por requerente, setor/departamento/secretaria, assunto, data de movimentação, data de abertura e data de arquivamento;					
5.47	Possuir rotina de arquivamento de ouvidorias, com identificação de sua localização física ou digital;					
5.48	Possibilitar o controle do histórico dos assuntos das ouvidorias geradas;					
5.49	Manter e mostrar o registro de funcionário, data de todo cadastramento ou alteração das ouvidorias em trâmite;					
5.50	Possibilitar que todos os assuntos de ouvidoria registrados possam virar um processo de protocolo oficial, caso seja necessário;					
5.51	Possibilidade de criar fontes de pesquisa para saber o que realmente a população pensa de um determinado assunto para facilitar as providências por parte da administração;					
5.52	Cadastro de pesquisas e perguntas para que a população de a sua opinião sobre o assunto;					
5.53	Possibilitar que a resposta da opinião do cidadão seja feita via telefone ou via Internet no site oficial do Município;					
5.54	Gerar relatórios de controle de todos os assuntos pesquisados pela ouvidoria com a população;					
5.55	Possibilidade de criar gráficos que demonstre a opinião da população sobre os itens pesquisados facilitando a avaliação das pesquisas criadas;					
5.56	Emitir relatório de impressão de workflow;					
5.57	Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;					X
5.58	Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;					
5.59	Possuir recurso de digitalização para OCR;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.60	Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;					
OUVIDORIA WEB						

5.61	Possibilitar que qualquer pessoa possa registrar uma ouvidoria, seja do tipo que for, pela web, não sendo necessária a identificação da pessoa;					X
5.62	Possuir módulo de tramitação de ouvidoria via web para que setores que não tem acesso a rede do órgão possam fazer suas movimentações;					X
5.63	Possibilitar consulta a tramitação da ouvidoria via web demonstrando em quais setores o processo passou e o despacho dado por cada setor.					X
CONTROLE INTERNO DE DOCUMENTOS						
5.64	Permitir o controle de todos os documentos internos do órgão, tais como: Ofícios, CI's etc;					X
5.65	Permitir cadastrar vários modelos para serem utilizados posteriormente, agrupando pela espécie;					X
5.66	Todos os documentos modelos e gerados devem ficar armazenados no banco de dados;					X
5.67	Permitir anexar arquivos digitais para os documentos gerados;					
5.68	Permitir a tramitação dos documentos gerados em módulo único, identificando se o mesmo é documento, processo, ouvidoria ou legislativo;					
5.69	Permitir a personalização de números sequenciais para cada espécie de documento;					
5.70	Permitir que o documento gerado possa ser associado a um assunto e que o mesmo já identifique sua a destinação;					
5.71	Permitir consultas de documentos por código de barras, assunto, espécie, ano, número, data, palavra-chave, detalhamento, autor, interessado e requerente, dentre outros;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.72	Permitir o arquivamento dos documentos de forma que possamos identificar endereçamentos físicos (rua, estante, prateleira, caixa, recipiente etc) controlando a permanência que os mesmos ficarão arquivados;					X
5.73	O sistema deve emitir relatórios de comprovante de abertura de documentos assim como o conteúdo do documento;					
5.74	Permitir que a formatação dos documentos possam ser efetuadas através de editor externo, de fácil manuseio, já conhecidos ou utilizados pelo usuário (Microsoft Word);					
5.75	Permitir identificar por quais setores e pessoas o documento teve suas tramitações, inclusive com data e hora possibilitando também a visualização dos pareceres, identificando possíveis dias de atrasos e permanência;					
5.76	Possibilitar a integração de documentos e processos de forma que um possa ser anexado ao outro e que as tramitações sejam conjuntas;					
5.77	Permitir que a consulta das tramitações possam ser efetuadas através da Internet de forma privada, utilizando chave única de consulta para cada documento e autor;					
5.78	Permitir efetivo controle de perfis de usuários possibilitando que determinados sejam restritos a fazer operações do tipo inclusão, exclusão, alteração e consulta em qualquer módulo que seja necessário;					
5.79	Permitir que os usuários possam ser autorizados a fazer as tramitações somente em setores específicos, inclusive determinar parâmetros de início e desligamento;					
5.80	Emitir relatório de impressão de workflow;					
5.81	Possuir recurso de assinatura eletrônica para envios e recebimentos de processos utilizando a certificação digital;					X
5.82	Possibilitar que todo documento ou imagem anexado ao processo possa ser assinado eletronicamente;					
5.83	Possuir recurso de digitalização para OCR;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

5.84	Possuir recurso de definição de análise de prioridade do processo, bem como sendo definido em cima de informações de grau de dificuldade, impacto e prazo;					
------	--	--	--	--	--	--

PATRIMONIO PÚBLICO						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
6.1	Permitir a inclusão de novos campos no cadastro para registro de informações adicionais;					X
6.2	Visualizar no cadastro do bem o valor de aquisição, de depreciações/ valorizações, de incorporações e valor atual;					X
6.3	Manter o registro de todas as movimentações do bem realizadas no exercício;					
6.4	Ter controle de bens que foram enviados para manutenção, registrando: data de envio e previsão de retorno, tipo da manutenção (preventiva ou corretiva), valor do orçamento;					X
6.5	Bloquear a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização do inventário e de bens em desuso;					X
6.6	Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros com valor de franquia e valor segurado;					
6.7	Incluir no banco de dados a imagem atual do bem por meio de arquivo;					X
6.8	Emitir relatório com bens a inventariar para conferência de sua localização, permitindo selecionar o responsável e/ou unidade /centro de custo.					

ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
7.1	Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, com emissão de relatório por veículo, por período e opção para detalhar os abastecimentos;					
7.2	Possuir controle sobre o abastecimento e gastos dos veículos feitos fora e dentro da entidade, controlando saldo dos materiais utilizados do estoque;					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

7.3	Possuir controle de troca de pneus, identificando posição (dianteiro/traseiro/todos), tipo (novo/recapado), com emissão de relatório por período e tipo da troca, veículo e pneus trocados;					
7.4	Controlar troca ou complemento de óleo, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), com emissão de relatório por período, veículo, fornecedor, material e tipo da troca;					
7.5	Possuir relatórios cadastrais;					
7.6	Permitir o cadastro de licenciamento dos veículos, informando data, valor e seguro obrigatório com emissão de relatório por período e veículo;					X
7.7	Controlar o vencimento da carteira de habilitação do funcionário motorista, com emissão de relatório das habilitações vencidas e a vencer;					
7.8	Possuir controle de “Reserva de veículos” por centro de custo e por funcionário, registrando a data, período de reserva do veículo, com					
	emissão de relatório da reservas por período, veículo, funcionário e centro de custo;					
7.9	Permitir o cadastro da ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado, permitindo o lançamento automático na despesa;					
7.10	Permitir o registro de ocorrência como troca de hodômetro e acidentes, com emissão relatório por período, ocorrência, funcionário e veículo;					
7.11	Permitir o controle de quilometragem dos veículos, informando: motorista, setor requisitante, distância percorrida, data/hora, quilometragem de saída e de chegada, com emissão de relatório por período, por centro de custo e itinerário;					
7.12	Possuir cadastro de multas do veículo, informando motorista, local da infração, valor e a data de vencimento;					X
7.13	Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo os campos: centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chegada, nome do motorista e data/ hora de saída e chegada;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

7.14	Possuir relatório das despesas do veículo em determinado período, agrupando por centro de custo, discriminando material e fornecedor;					
7.15	Emitir ficha do veículo, especificando todas as despesas e valores com quilometragem percorrida e média de consumo do combustível.					

ALMOXARIFADO

ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
8.1	Possuir cadastro de fornecedor, possibilitando informar a situação (ativo, inativo), relacionando os materiais que fornece;					X
8.2	Possibilitar o controle de materiais conforme especificações definidas pelo município (Consumo/Permanente/Perecível/Estocável);					
8.3	Permitir cadastrar unidades de medida, permitindo abreviaturas;					X
8.4	Manter e atualizar o preço da última compra, para estimativa de custo do pedido;					
8.5	Manter o controle de diversos almoxarifados, com restrição de acesso, informando se o usuário possui ou não, permissão para atender					X

	requisição de materiais e de compras;					
8.6	Controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de processos e relatórios, utilizando centros de custo para a distribuição do material;					
8.7	Permitir controlar as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente;					X
8.8	Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque;					
8.9	Permitir os ajustes físicos dos estoques, ocorridos no inventário;					X
8.10	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque, possibilitando informar de uma a três divisões de localização. (Ex: Corredor, Estante, Prateleira);					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

8.11	Emitir um relatório que demonstre todas as movimentações de materiais por estoque no período informado, contendo, saldo anterior, movimentos de entrada, saída e saldo do material no período, visualizando a forma sintética e analítica;					
8.12	Possibilitar a restrição de acesso dos usuários aos almoxarifados;					X
8.13	Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque;					X
8.14	Possuir rotina para o encerramento de exercício, a qual não serão permitidas movimentações (entrada/saída/transferências) no exercício anterior, sendo que ao encerrar o exercício os centros de custo deverão ser copiados para o exercício seguinte. Permitir também o cancelamento de encerramento de exercício;					
8.15	Possibilitar a emissão da ficha de estoque, mostrando as entradas/saídas(físicas e financeiras) realizadas em determinado período por material, com indicação do saldo anterior e no final do período;					
8.16	Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por: material; nota fiscal; centro de custo; dia e fornecedor;					
8.17	Emitir relatório que demonstre a média de gastos mensais por centro de custos ou material considerando um determinado período.					
8.18	Controlar a entrada e saída de materiais por meio de leitura de código de barras, dando baixa ou entrada no estoque.					

CONTROLE INTERNO

ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
9.1	Possui o cadastro de obrigações legais, listando suas obrigações e a data limite das mesmas, permitindo o aviso das obrigações cadastradas ao acessar o sistema. Assim como, poderá tramitar compromissos com os demais setores;					X
9.2	Permitir atribuições de acesso à usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários;					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

9.3	Possuir local de cadastro do Manual de Controle Interno aplicado à todas as áreas da administração, o qual poderá nortear a atuação do controle interno e sofrer alterações para atender a realidade da ADMINISTRAÇÃO.					X
9.4	Permitir cadastrar uma descrição/conceito resumido de cada rotina, de forma a compor essa informação no Manual de Controle Interno;					X
9.5	Permitir o cadastro, alteração e exclusão das rotinas e procedimentos que não se enquadram à realidade da administração ou que a administração julgar conveniente;					X
9.6	Permitir a vinculação de determinadas rotinas com os departamentos responsáveis pela execução, de forma que outros departamentos/setores não tenham acesso a tais informações, proporcionando a segregação de atividades aos seus respectivos departamentos;					X
9.7	Permitir inserir irregularidades de forma manual, possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente. Exemplo: “Publicar os Balancetes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bimestralmente.”					X
9.8	Armazenar todas as auditorias internas para futuras consultas e alterações;					
9.9	Emitir o relatório da auditoria interna, demonstrando as irregularidades apontadas, o parecer prévio e as providências a serem tomadas;					X
9.10	Permitir especificar o responsável por cada					
	providência e o prazo para sua execução;					
9.11	Permitir vincular o órgão ou setor auditado em cada auditoria;					
9.12	Cadastramento o chek-list que servirá de base para cada auditoria;					X
9.13	Permitir ao usuário master a visualização de todos os acessos ao sistema feito pelos usuários do sistema com a identificação do usuário, data e horário de entrada e saída e identifica a estação.					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

9.14	Permitir relatório de acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação de recursos e da Lei de Responsabilidade Fiscal;					X
9.15	Permitir a emissão de relatório de acompanhamento físico e financeiro de recursos recebidos referentes a convênios, termos de parcerias, contratos de repasses, etc.					
9.16	Permitir a emissão de relatórios de acompanhamento de prestação de contas de convênios, subvenções sociais, etc.					
9.17	Permitir a descentralização do Controle Interno nas diversas áreas da administração mediante "Agentes de Controle Interno", para verificação de conformidade de todos os processos em andamento na administração conforme normas pré-estabelecidas no Manual de Controle Interno.					
9.18	Possuir diferenciação de usuários para proporcionar uma hierarquia de direitos com usuários subordinados e usuários responsáveis;					X
9.19	Permitir o cadastramento de todas as legislações referente ao controle interno, podendo assim, correlacionar cada item a uma ou mais legislação, através da fundamentação legal.					X
9.20	Permite cadastrar tabelas manuais ou com informações automáticas, objetivando o uso das mesmas na montagem dos documentos de controle;					X
9.21	Possuir modelos de documentos em formato check list e texto normal para as principais rotinas da administração pública;					
9.22	Possuir cadastro de respostas, podendo ser feitas de forma manual ou automática. Esta última, busca informações das tabelas					X
	pertencentes ao banco de dados automaticamente;					
9.23	Permitir a parametrização dos gráficos, das tabelas, das informações e com isso o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens, possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas de forma automática ou manual.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

9.24	Permitir integração com os demais sistemas do presente edital para acesso à consultas e emissão de relatórios da competência do Controle Interno, possibilitando ao Controlador acesso a todas informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da administração, inclusive a realização de auditoria nos trabalhos realizados pelos servidores e agentes públicos, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos no cumprimento de sua missão, de forma a contribuir para independência das atividades, objetivando a otimização do seu trabalho.					X
------	---	--	--	--	--	---

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE VIA INTERNET						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
10.1	Permitir ao contribuinte a consulta de seus débitos atualizados.					
10.2	Permitir a emissão da Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa, Alvará de Licença e Localização , 2ª via de Certidão de Isenção					X
10.3	Possibilitar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via internet.					
10.4	Possibilitar a emissão das guias para pagamento de qualquer Tributo Municipal individualmente e por parcela, com adicionais calculados, com possibilidade de unificar todos os débitos em uma só guia e emitir a parcela desejada.					
10.5	Permitir a consulta da tramitação de seus processos.					
10.6	Possibilitar a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no protocolo.					
10.7	Possibilitar o acesso configurável ao sistema, utilizando-se o CPF ou CNPJ, ou código cadastral.					X

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DE NOTAS						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

11.1	O aplicativo deve permitir ao prestador configurar o seu perfil de trabalho, email, telefone, informar à logomarca que será impressa na Nota Fiscal de Serviços eletrônica.					X
11.2	Controlar as solicitações pendentes para emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.					
11.3	Possibilidade de o login de cada prestador ser o próprio CNPJ ou CPF.					
11.4	O usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado.					X
11.5	Permitir o cancelamento de notas fiscais eletrônicas, informando o tomador do serviço por e-mail.					X
11.6	Incluir mais de um serviço na mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.					
11.7	No caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra e informar o número do alvará de construção.					
11.8	Obrigatoriedade de informar o CNPJ do tomador do serviço para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior.					X
11.9	Permitir informar as retenções federais como PIS, CONFINS, CSLL, IR, INSS.					X
11.10	Caso o contribuinte for optante do Simples Nacional possibilitar informar a alíquota do imposto.					
11.11	Possibilidade de consultar uma nota emitida pelo seu número, pelo tomador do serviço, data de emissão da nota e pelo número do RPS.					
11.12	Possibilitar o envio automático do número da autenticação da nota fiscal eletrônica para o e-mail do tomador.					
11.13	Enviar um e-mail para o tomador de serviço logo após a criação da NFS-e,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

	com os dados da nota e o link para visualizá-la.					
11.14	O e-mail enviado para o prestador deverá conter o número da nota, nome do prestador, o nome do tomador, valor da nota, chave de validação e o link de acesso para autenticidade.					
11.15	O prestador deverá ter a opção de informar quem é o contador que responderá pela empresa.					
11.16	O prestador deverá ter a opção de informar quantos usuários que desejar e definir o controle de acesso dos mesmos.					
11.17	Permitir ao Fisco regulamentar as alíquotas dos serviços tributáveis conforme legislação municipal.					
11.18	Emitir guia de recolhimento do ISS das notas fiscais eletronicamente emitidas.					
11.19	Permitir que o prestador do serviço escolha as notas fiscais eletrônicas que deseja incluir em cada guia de recolhimento do ISS.					
11.20	O DAPS deverá conter o nome e CNPJ do tomador do serviço, o serviço de acordo com a Lei Municipal, valor do serviço, dados do prestador de fora do município, alíquota, valor do ISS e o número da nota fiscal de origem.					X
11.21	Permitir enviar o DAPS por e-mail para o tomador de serviço.					
11.22	Permitir cancelar o DAPS caso o tomador não tenha aceito.					
11.23	Conter rotina de substituição para aceitar ou rejeitar os DAPS's, onde o Substituto verificar se o DAPS é realmente dele;					
11.24	Conter rotina para transforma os DAPS's em documento de arrecadação municipal – DAM;					
11.25	Possibilidade em cancelar um DAPS de um DAM já gerado, porem não quitado.					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

11.26	Permitir ao prestador do serviço informar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) ou lote de RPS para converter em nota					
	fiscal de serviço eletrônica.					
11.27	O envio de RPS será de modo assíncrono.					
11.28	Após o envio do lote este é recebido pelo servidor do Web Service que grava as informações recebidas e gera o número de protocolo de recebimento.					
11.29	O arquivo gerado deverá ser em XML (Extensible Markup Language).					
11.30	Possibilitar o vínculo na nota fiscal de serviço eletrônica com o RPS enviado.					
11.31	Possibilitar a consulta de notas fiscais eletrônica por RPS via web service.					
11.32	Possibilitar a consulta da situação do lote de RPS via web service					
11.33	Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por contribuinte.					
11.34	Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas por tipo de atividade.					
11.35	Emitir relatório de notas fiscais eletrônicas canceladas.					
11.36	Emitir relatório que demonstre os maiores emissores de notas fiscais eletrônica de serviço.					
11.37	Emitir relatório que demonstre mês a mês a quantidade de notas fiscais emitidas no exercício.					
11.38	Emitir relatório que demonstre mês a mês o valor dos serviços prestados nas notas fiscais emitidas no exercício.					
11.39	Emitir relatório que demonstre o valor do ISS arrecadado nas notas fiscais emitidas.					
11.40	Possuir a emissão de gráficos estatísticos.					
11.41	Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

11.42	Emitir Livro Eletrônico de Prestação de Serviços.					X
11.43	Possuir integração com o sistema de arrecadação do município para lançamento da empresa, lançamento do DAM e pagamento do ISS.					
11.44	Possibilitar a comunicação com o					

	sistema próprio do prestador do serviço para registro de notas fiscais eletrônicas e consultas diversas.					
11.45	Possibilitar o contribuinte escrever suas dúvidas no próprio aplicativo de NFS-e e enviá-la para o auditor responsável.					
11.46	Registrar as mensagens enviadas, data e hora.					
11.47	Ter a possibilidade de identificar quais mensagens foram respondidas ou lidas pelo auditor/fiscal.					
11.48	Possibilitar separar as mensagens enviadas das recebidas.					
11.49	Permitir a consulta das mensagens e mostrar o remetente, destinatário e a data de envio.					
11.50	Emitir Notificação preliminar para todos os prestadores que estejam com débitos no período escolhido pelo auditor.					
11.51	A notificação gerada deve conter obrigatoriamente: dados do prestador, base legal, penalidades aplicáveis, mapa de apuração contendo o ano e mês de competência com suas respectivas notas e valor para pagamento com o código de barras .					
11.52	A notificação gerada deve ir automaticamente para o e-mail do prestador, para a movimentação fiscal da empresa e quando o prestador acessar o sistema o mesmo deve aceitar e receber a notificação.					
11.53	Permitir a consulta a qualquer momento das notificações geradas, podendo ser alterada caso necessário.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

11.54	Emitir ordem de serviço para início de ações fiscais, selecionando os auditores e empresas que serão fiscalizadas					
11.55	Emitir Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF					
11.56	Emitir Auto de Infração com seus respectivos Mapa de Apuração					
11.57	Possibilidade de parcelamento do Auto de Infração					
11.58	Possibilidade de parcelamento da Notificação preliminar					
11.59	Emitir Notificação preliminar para todos os Substituto Tributário que estejam com débitos no período escolhido pelo auditor.					
11.60	A notificação gerada deve conter obrigatoriamente: dados do Substituto Tributário, base legal, penalidades aplicáveis, mapa de apuração contendo o ano e mês de competência com suas respectivas notas e valor para pagamento com o código de barras .					
11.61	A notificação gerada deve ir automaticamente para o e-mail do Substituto Tributário, para a movimentação fiscal da empresa e quando o prestador acessar o sistema o mesmo deve aceitar e receber a notificação.					
11.62	Permitir a consulta a qualquer momento das notificações geradas para o Substituto Tributário, podendo ser alterada caso necessário.					
11.63	O sistema deverá compará os valores pagos das empresas optantes do Simples nacional com os valores das Notas Fiscais emitidas, caso os valores estejam a menor enviar uma intimação para estas empresas regularizar esta situação.					
11.64	Exportar as notas fiscais emitidas por período em arquivo XML.					
11.65	Possuir módulo do Contador onde o mesmo solicita o credenciamento no sistema.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

11.66	Permitir que o Contador com uma única senha acesse todas as empresas que são de sua responsabilidade;					
11.67	Permitir o contador fazer todas as ações que o prestador ou o Substituto Tributário tem disponível no sistema;					
11.68	Fazer login no sistema através do certificado digital;					
11.69	Emitir Nota Fiscal com o Certificado Digital;					

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
13.1	Possibilitar publicação do portal da transparência da despesa pública, que deverá conter todos os relatórios exigidos pela lei complementar nº 131, onde demonstram as informações relativas à arrecadação e aos gastos do Estado, sendo os mesmos atualizados diariamente de forma integrada e automática pelo sistema.					X

ISS DE BANCOS						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
15.1	Funcionar em servidores GNU/Linux, Windows Servers, FreeBSD, ou seja, ser multiplataforma;					
15.2	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para Gravar, Consultar e/ou Excluir dados.					
15.3	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;					
15.4	Manter histórico dos acessos por usuário por função, registrando a data, hora e o nome do usuário;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

15.5	O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos;					
15.6	O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;					
15.7	O aplicativo deve rodar nos principais Browsers do mercado, sem emulação, como o Internet Explorer 7 ou superior, Mozilla FireFox 2.0 ou superior, Google Chrome ou Safari.					

	Totalmente desenvolvido com linguagem de programação para a WEB.					
15.8	O usuário visualizará somente as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;					
15.9	Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela, salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão;					
15.10	Permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do ISS;					
15.11	A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital, e sua função é registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

15.12	O Sistema de ISS Bancário deverá ser desenvolvido com base no modelo conceitual da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), que é uma obrigação acessória estruturada com base na escrituração contábil.					
15.13	O sistema deverá permitir a listagem de serviços prestados pelas Instituições Financeiras para verificação do enquadramento á lista de serviços, permitindo, o seu reenquadramento, inclusive por subitem, uma vez que, o sistema permite estas					

	subdivisões.					
15.14	Atender integralmente a legislação vigente da declaração do Iss Bancário.					

Demais requisitos da ferramenta:

Informações Comuns de configurações:

15.15	Este módulo de declaração é feita anualmente ou quando houver alteração nos dados ou início das declarações. Composto dos seguintes registros: a) Identificação da declaração; b) Plano geral de contas comentado – PGCC; c) Tabela de tarifas de serviços da instituição; d) Pacotes de serviços; e) Composição dos pacotes de serviços; f) Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.					
-------	---	--	--	--	--	--

Demonstrativo Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

15.16	De entrega anual para cruzamentos de informações com as declarações fornecidas mensalmente pelas Instituições, sendo composto dos seguintes registros: a) Identificação da declaração; b) Identificação da dependência; c) Balancete analítico mensal; d) Demonstrativo de rateio de resultados internos.					
Módulo Apuração Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.						
15.17	Entrega mensal, sendo composto dos seguintes registros: a) Identificação da declaração; b) Identificação da dependência; c) Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo; d) Demonstrativo da movimentação das tarifas; e) Movimentação no número de correntista; f) Arrecadação referente aos pacotes de serviços; g) Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.					
Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza						
15.18	O Valor do ISSQN a ser pago pela Instituição Financeira, será obtido pelos cruzamentos das informações e de acordo com a configuração de elementos que poderá compor a base de					
	cálculo. Sendo estes elementos: a) Valores tributáveis informados pelo Plano de Conta das Instituições; b) Quantidade de pacotes de serviços; c) Composição pacotes de serviços; d) Movimentação do número de correntistas; e) Movimentação das tarifas existentes na agência declarante.					
Relatórios						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

15.19	<p>O sistema apresenta relatórios para verificação das consistências das declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Relação da declaração somando pelo item e subitem da lista anexa a Lei Complementar 116/2003;b) Relação da movimentação das tarifas;c) Demonstrativo da movimentação dos pacotes de serviços;d) Relação das tarifas, pacotes de serviços, serviços com remuneração variáveis, com seus respectivos enquadramento a lista de serviços da lei municipal;e) Relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes dos serviços x quantidade correntista nele enquadrados;f) Relação dos pacotes de serviços comparando com a arrecadação de pacotes de serviços x a diferença da composição dos pacotes de serviços;g) Recibo de entrega da declaração – Só emitido caso todos os itens obrigatório da declaração seja validado e transmitido pela instituição;h) Resumo da declaração – Após validado e transmitido;i) Documento de Arrecadação Municipal – DAM no padrão Febraban que será preenchido de acordo com a configuração de formação da base de cálculo.					
Cadastro de Usuários						
15.20	<p>Cadastro de usuário que permite o servidor municipal apenas visualizar as informações das Instituições Financeiras sediadas no território do Município Competente para cobrança do Imposto. Com controle de acesso que será definido pela administração tributária.</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

SISTEMA DE SAÚDE						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
16.1	O Software de Gestão em Saúde deverá ser um sistema “multiusuário”, “integrado”, “online”, permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum.					
16.2	Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP e HTTP.					
16.3	O software deverá ser desenvolvido em linguagem de programação Java para web, e trabalhar exclusivamente de forma on-line devido à todas unidades possuírem sinal de Internet.					
16.4	Permitir a hospedagem em servidor de aplicação não sendo necessário realizar atualizações de versões nas estações de trabalho.					
16.5	Ser compatível com a versão do Java 6 ou superior					
16.6	Manter em cache as páginas e imagens nas estações de trabalhos e atualizá-las automaticamente quando houver novas versões.					
16.7	Ser compatível com os principais navegadores como (Mozilla Firefox, Internet Explorer e Google Chrome).					
16.8	Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas e após a					
	expiração do usuário e protegendo as senhas armazenadas através de criptografia.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.9	Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso de dupla custódia, utilizando o conceito de usuário autorizador, em qualquer função, selecionada a critério do usuário.					
16.10	Permitir acessar todos os módulos por um único endereço eletrônico.					
16.11	Permitir o acesso a todos os módulos utilizando apenas um único identificador (login) e senha.					
16.12	Possibilitar que o usuário altere sua própria senha.					
16.13	Possuir rotina para resetar a senha do usuário.					
16.14	Possibilitar que o usuário altere sua senha para todos os módulos em uma única rotina.					
16.15	Permitir o acesso de múltiplos logins em máquina ou navegadores diferentes.					
16.16	Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.					
16.17	Bloquear o acesso do usuário ao sistema caso o identificador (login) e senha estiverem incorretos, exibindo função de captcha e mensagem do motivo.					
16.18	Bloquear o acesso ao sistema quando este não tiver interação do usuário por determinado período.					
16.19	Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas, ofertando ao cliente escolha de visualização das ações de acordo com os critérios do cliente (visualização dinâmica).					
16.20	Funcionar em rede com servidores GNU/Linux, Windows Servers, FreeBSD e estações de trabalho com sistema operacional Windows 98, NT, 2000, XP e 7 ou GNU/Linux.					
16.21	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.22	Os relatórios deverão ser salvos em formatos de arquivos “TXT, RTF, PDF, HTML, CSV, ODT e XLS” de forma que possam ser importados por outros aplicativos.					
16.23	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto.					
16.24	Utilizar bancos de dados que permitam acesso padrão ODBC ou ADO a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos etc.					
16.25	Possuir validação na camada de interface com o usuário para os campos obrigatórios, antes de fazer a requisição de gravação no banco de dados.					
16.26	Assegurar no servidor de aplicação que as informações necessárias para gravação em banco de dados sejam validadas caso a interface com o usuário falhar por qualquer motivo.					
16.27	Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line.					
16.28	Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de triggers ou constraints.					
16.29	Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.					
16.30	Possuir controle de atualização de versão de banco de dados, informando ao usuário quando ocorrer erros de atualização e possibilitar a identificação da versão utilizada.					
16.31	Possuir um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBD) que possua o padrão SQL ANSI, sendo obrigatório o atendimento das seguintes condições obrigatórias:					
16.32	Que o SGBD seja totalmente de domínio público, possua licença BSD e seja fornecido ou cedido gratuitamente pela empresa contratada;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.33	O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido					
	objeto-relacional, suporte a tipos geométricos;					
16.34	As regras de integridade do gerenciador de banco de dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o Banco de Dados.					
16.35	O sistema deverá permitir a realização de “Cópias de Segurança” dos dados, de forma “on-line” e com o banco de dados em utilização;					
16.36	O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;					
16.37	Que o SGBD possua recursos para ser executado em microcomputadores que utilizem 01 (um) ou mais processadores, não seja limitado na capacidade de armazenamento e de acessos a sua base e que possua suporte a clusterização;					
16.38	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;					
16.39	O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.40	Possuir ferramenta de assinatura eletrônica, através de Certificação Digital Padrão ICP Brasil, que permita dar validade jurídica aos documentos gerados.					
16.41	Possibilitar, caso o órgão licitante deseje, que os documentos digitalizados já salvos também possam ser assinados eletronicamente com o uso da Certificação Digital. Esta ferramenta deverá ser propriedade da empresa fornecedora do Sistema ERP de Administração Pública.					
16.42	Permitir que os documentos digitalizados possam ser salvos em formato PDF ou similar.					
16.43	Deverá fazer o controle de vigência do usuário, para determinar o tempo de acesso ao sistema.					
16.44	Em telas de entrada de dados, menus e relatórios permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para incluir, alterar, consultar e/ou excluir dados.					
16.45	Permitir o registro de nível de acesso (grupo de usuário do sistema), possibilitando a usuário rotina de fácil visualização de funções como visualizar, incluir, consultar, alterar e excluir, organizando em nível hierárquico simulando o menu do sistema, sendo possível ter visões separadas entre cadastros e relatórios.					
16.46	Possibilitar a restrição de acesso do usuário do sistema por empresa e filial.					
Requisitos Gerais						
16.47	O sistema deverá conter o cadastro de acordo com a tabela do IBGE: país, estado e município.					
16.48	Ser desenvolvido em interface gráfica, compatível com o S.O. Windows e Linux.					
16.49	Possuir ajuda on-line (Help).					
16.50	Manter em tela a informação de navegação no sistema que fique de fácil retorno e acesso a novas funções.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.51	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, especialidades e serviços/classificação de acordo com a hierarquia da unidade, códigos CID, CBOs, tabelas de códigos e descrições de âmbito nacional do SIA, cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, serviços e classificações e entre as tabelas de âmbito nacional.					
16.52	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações.					
16.53	Permitir a carga do sistema, através da					

	importação do XML do SCNES ou através de carga manual, de dados referentes a profissionais, unidades, vínculos e equipes de saúde.					
16.54	Permitir a carga do sistema, através da importação do XML do CADSUS ou através de carga manual, de dados referentes aos pacientes, a fim de aproveitar as informações já cadastradas neste sistema.					
16.55	Permitir o controle de várias empresas e filiais na mesma aplicação e banco de dados.					
16.56	Permitir o controle de diversas unidades de saúde no mesmo banco de dados.					
16.57	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;					
16.58	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;					
16.59	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;					
16.60	Permitir o registro de informações a empresa como nome, razão social, CNPJ, dados de endereçamento e dados de contato.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.61	Permitir o registro de filiais por empresa com nome, razão social, CNPJ, dados de endereçamento e dados de contato.					
16.62	Permitir o registro de Pessoa Física com controle de duplicidade através de documentos.					
16.63	Permitir o registro de Pessoa Jurídica com controle de duplicidade através do CNPJ.					
16.64	Permitir o registro manual de país ou carga automática em rotinas de importações.					
16.65	Permitir o registro manual de estado por país ou carga automática em rotinas de importações.					
16.66	Permitir o registro manual de município por estado ou carga automática em rotinas de importações.					
16.67	Permitir o registro de bairro.					
16.68	Permitir o registro de tipo de logradouro.					
16.69	Permitir o registro de logradouro classificando por tipo de logradouro.					

16.70	Permitir o registro de local, sessão, divisão e secretaria.					
16.71	Permitir o registro de banco.					
16.72	Permitir o registro de agência bancária.					
16.73	Permitir o registro de profissão possibilitando a classificação por CBO.					
16.74	Permitir o registro de CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupação, padrão 2002.					
16.75	Permitir o registro de usuário de sistema, sendo este vinculado ao Cadastro de Pessoa Física.					
16.76	Ter interface para o usuário do sistema altere sua senha, sendo possível alterar em todos os módulos ao qual tem acesso em uma única rotina.					
16.77	Possuir interface para manter configurações por empresa ou filial.					
16.78	Permitir o registro de grau de instrução.					
16.79	Permitir o registro de religião.					
16.80	Permitir o registro de grau de escolaridade.					
16.81	Permitir o registro de grau de parentesco.					
16.82	Permitir o registro de tipo de associando.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.83	Permitir o registro de tipo de responsável.					
16.84	Permitir o registro de tratamento pessoal para ser utilizado no cadastro de usuário de saúde, profissionais e contatos.					
16.85	Permitir o registro de faixa etária, possibilitando a classificação de itens de faixa.					
16.86	Permitir o registro de motivo de cancelamento/inativação do cadastro do paciente.					
16.87	Permitir o registro manual das classificações de tabelas de controle do SUS ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.88	Permitir o registro manual de tabelas ambulatoriais SUS ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.89	Ser de fácil acesso no cadastro de procedimento a visualização dos cruzamentos entre CID.					
16.90	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.					
16.91	Permitir o registro manual de cruzamentos entre procedimento e CID ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.92	Permitir o registro manual de cruzamentos entre procedimento e serviço SUS/classificação SUS ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.93	Permitir o registro manual de cruzamentos entre procedimento e habilitação ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.94	Permitir o registro manual de cruzamentos entre procedimento e especialidade (CBO) ou registro automático nas rotinas de importação.					
16.95	Permitir o registro manual de histórico de cruzamentos entre procedimento e competência ou registro automático nas rotinas de importação.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.96	Permitir o registro manual de turno de atendimento ou registro automático nas rotinas de importação, possibilitando o complemento de hora inicial e hora final para controles nos agendamentos.					
16.97	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;					
16.98	Permitir o registro de agenda de contatos podendo classificar por meio de contato.					
16.99	Permitir o registro de meio de contato.					
16.100	Possuir rotina de pesquisa de fácil localização do contato por meio de nome, número de telefone ou email.					
16.101	Emitir relatório de contatos pela própria tela de registro.					
16.102	Possibilitar emissão de relatório que liste as empresas.					
16.103	Possibilitar emissão de relatório que liste as filiais.					
16.104	Possibilitar emissão de relatório que liste as pessoas físicas.					
16.105	Possibilitar emissão de relatório que liste as pessoas jurídicas.					
16.106	Possibilitar emissão de relatório que liste os logradouros.					
16.107	Possibilitar emissão de relatório que liste os tipo de logradouros.					
16.108	Possibilitar emissão de relatório que liste os bairros.					
16.109	Possibilitar emissão de relatório que liste os					

	municípios					
16.110	Possibilitar emissão de relatório que liste os estados.					
16.111	Possibilitar emissão de relatório que liste os países					
16.112	Possibilitar emissão de relatório que liste as secretarias.					
16.113	Possibilitar emissão de relatório que liste as divisões.					
16.114	Possibilitar emissão de relatório que liste as seções.					
16.115	Possibilitar emissão de relatório que liste os bancos cadastrados.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.116	Possibilitar emissão de relatório que liste os as agências cadastradas.					
16.117	Possibilitar emissão de relatório que liste todas as profissões.					
16.118	Possibilitar emissão de relatório que liste os códigos auxiliares em geral.					
16.119	Possibilitar emissão de relatório que liste os códigos auxiliares da saúde.					
16.120	Possibilitar emissão de relatório que liste todos os CID's.					
16.121	Possibilitar emissão de relatório que liste os procedimentos por tipo de financiamento.					
16.122	Possibilitar emissão de relatório que liste os procedimentos.					
16.123	Possibilitar emissão de relatório que liste os convênios.					
16.124	Possibilitar o registro de atendimentos de recepção/acolhimento aos pacientes, com informações de data de atendimento, profissional responsável, solicitação e resposta à solicitação dada ao paciente.					
Unidade de Saúde						
16.125	Permitir o registro manual de Unidades de Saúde e prestador de serviços ou automaticamente através de importações com o sistema CNES via layout do arquivo XML atual ou por importação das tabelas do sistema SIASUS.					
16.126	Permitir uma localização rápida dos registro de Unidades de Saúde, com localização alfabética ou numérica por início, aproximação, término ou exatidão da informação, possibilitando a procura por nome da Unidade, código CNES e					
	centro de custo.					
16.127	Permitir o cadastramento de endereços em cadastro único, evitando a duplicação de informações.					
16.128	Possibilitar a ativação e inativação do cadastro da Unidade de Saúde, sendo obrigatório registrar data e motivo pelo qual o usuário foi inativado.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.129	Restringir a vinculação de Unidades de Saúde a realização de serviços, cronogramas fixos ou diários se o mesmo estiver com status de inativo.					
16.130	Garantir que a informações obrigatórias sejam validadas na interface com o usuário e na camada de negócio, avisando ao usuário do sistema via mensagem ou destacando em cor vermelha o campo ou informação. Tais como: código da Unidade, nome fantasia, razão social, tipo de unidade e turno de atendimento.					
16.131	Garantir que a Unidade de Saúde tenha apenas um único cadastro, validando por nome fantasia e código da unidade.					
16.132	Possibilitar o registro de tipo de Unidade, fluxo de clientela, classificação de prestador, turno de atendimento, região e distrito;					
16.133	Possibilitar o registro financeiro como centro de custo, banco, agência bancária, conta bancária, contrato e abatimento de imposto de renda.					
16.134	Permitir o registro manual de especialidade habilitadas para Unidade de Saúde ou prestador e automaticamente através de importação com o sistema CNES via layout do arquivo XML atual ou via sistema SIASUS.					
16.135	Permitir o registro manual de serviço SUS/classificação para Unidade de Saúde ou prestador e automaticamente através de importação com o sistema CNES via layout do arquivo XML atual ou via sistema SIASUS.					
16.136	Permitir o registro manual de habilitação para Unidade de Saúde e prestador ou automaticamente através de importação com o sistema CNES via layout do arquivo XML atual ou via sistema SIASUS.					
16.137	Permitir o registro manual de profissional/especialidade da saúde para					
	Unidade de Saúde e prestador ou automaticamente através de importação com o sistema CNES via layout do arquivo XML atual.					
16.138	Possibilitar emissão de relatório que liste todas as Unidades de Saúde com seus respectivos dados.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.139	Possibilitar emissão de relatório que liste as especialidades por Unidade de Saúde.					
16.140	Possibilitar emissão de relatório que liste os grupos de especialidades por Unidade					
16.141	Possibilitar emissão de relatório que liste os profissionais por Unidade de Saúde.					
Usuário da saúde						
16.142	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado.					
16.143	Permitir uma localização rápida dos registros de usuários da saúde cadastrados, com localização alfabética ou numérica por início, aproximação, término ou exatidão da informação, possibilitando a procura por código do prontuário, número do cartão SUS, nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe ou nome do pai.					
16.144	Permitir o cadastramento e controle das informações socioeconômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde.					
16.145	Permitir o cadastramento de endereços residencial, comercial e do responsável dos usuários da saúde, em cadastro único, evitando a duplicação de informações.					
16.146	Possibilitar a classificação do usuário da saúde por tratamento pessoal para emissão de correspondência formal.					
16.147	Possibilitar a ativação e inativação do cadastro do usuário da saúde, sendo obrigatório registrar o motivo pelo qual o usuário foi inativado.					
16.148	Restringir a vinculação do usuário da saúde a serviços, benefícios e dispensação de medicação se o mesmo estiver com status de					
	inativo.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.149	Possibilitar o registro de responsável pelo usuário da saúde podendo identificar qual a classificação do mesmo, como pai, mãe, tio, avó etc.					
16.150	Garantir que a informações obrigatórias sejam validadas na interface com o usuário e na camada de negócio, avisando ao usuário do sistema via mensagem ou destacando em cor vermelha o campo ou informação. Tais como: Cartão Nacional do SUS, nome do usuário da saúde, código do prontuário, sexo, raça/cor, data de nascimento, nome da mãe e dados de endereço residencial.					
16.151	Garantir que uma pessoa tenha apenas um único prontuário, validado por nome, CPF e Cartão Nacional da Saúde.					
16.152	Possibilitar o registro de documentações pessoais (CPF, identidade, data de expedição da identidade, órgão de expedição da identidade, estado de expedição da identidade, número do título do eleitor, zona eleitoral e seção) .					
16.153	Possibilitar o registro de documentações de certidões (naturalidade, dados de certidão de nascimento, dados de certidão de casamento) .					
16.154	Possibilitar o registro de documentações trabalhistas (número da carteira de trabalho, série, estado, profissão, número do PIS/PASEP e data do PIS).					
16.155	Possibilitar o registro de dados da família, contemplando: unidade de referência, Agente Comunitário e código da família na microárea, sendo possível visualizar informações do módulo de controle de família como: unidade de referência, equipe, segmento, Agente Comunitário e código da família, este informado pela equipe de Agentes Comunitários.					
16.156	Possibilitar o registro de informações de grupo sanguíneo e se é doador de sangue.					
16.157	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.158	Permitir a vinculação da foto do usuário da					
	saúde por meio de captura via webcam ou a localização de arquivo na máquina de estação de trabalho.					
16.159	Possibilitar a emissão do cartão de identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo.					
16.160	Emitir a partir do cadastro do usuário da saúde a carteirinha de identificação municipal.					
16.161	Emitir a partir do cadastro de usuário da saúde a ficha de prontuário para arquivamento nos prontuários.					
16.162	Emitir a partir do cadastro do usuário da saúde a impressão da etiqueta de identificação do envelope do prontuário.					
16.163	Possibilitar acesso rápido no cadastro de usuário da saúde a dados de histórico de agendamento de consultas, dados da família com seus integrantes, benefícios disponibilizados, convênios, agendamentos fora do município, exames com possibilidade de visualização de resultados de exames e dados de dispensação de medicamentos.					
16.164	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório ou em tela (dentro do cadastro do próprio usuário), contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos etc., por período desejado.					
16.165	Ser de fácil acesso a informações de agendamentos, lista de espera e históricos de agendamento;					
16.166	Ser de fácil acesso a informações de unidade de referência, equipe, seguimento, agente comunitário, código da família na microárea e informações de integrantes da família.					
16.167	Ser de fácil acesso a informações de benefícios cedidos para o usuário da saúde e sua família.					
16.168	Ser de fácil acesso a informações de convênio do usuário da saúde.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.169	Ser de fácil acesso a informações ha solicitações de serviços externos ao município e dados de agendamentos.					
16.170	Ser de fácil acesso a informações de					

	Solicitações e Resultados de Exame, possibilitando a visualização ou emissão do mesmo.					
16.171	Ser de fácil acesso a informações de medicamentos prescritos e dispensados, sendo possível controle de histórico de dispensação.					
16.172	Permitir a vinculação do usuário da saúde com seus respectivos convênios, controlando dados como data de cadastro, data de validade e data de cancelamento.					
16.173	Possibilitar emissão de relatório simplificado de usuários da saúde com seus respectivos dados socioeconômicos.					
16.174	Possibilitar emissão de relatório dos usuários da saúde por data de Ingresso.					
16.175	Possibilitar emissão de ficha cadastral de usuários da saúde.					
16.176	Possibilitar emissão da ficha de prontuário de usuários.					
16.177	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde por faixa etária e endereço					
16.178	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde por estado civil e endereço					
16.179	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde por sexo.					
16.180	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde por raça/cor.					
16.181	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde por profissão e endereço.					
16.182	Possibilitar emissão de relatório de usuários da saúde aniversariantes por período.					
16.183	Possibilitar emissão de carteirinha do usuário da saúde.					
16.184	Possibilitar emissão de relatório de histórico do paciente.					
16.185	Possibilitar emissão de ficha de atendimento médico ambulatorial.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.186	Possibilitar emissão de relatório de histórico de atendimentos do paciente.					
16.187	Possibilitar emissão de relatório que liste as inconsistências no cadastro dos usuários.					
16.188	Agendamento					
16.189	Permitir o registro manual de especialidade, possibilitando a configuração de sexo, idade mínima e idade máxima permitida e valor de					

	referência, ou carga automática na rotina de importação de UnidadeXespecialidade.					
16.190	Permitir o registro manual de Serviço, vinculando com um procedimento ambulatorial ou hospitalar ou realizar carga automática na rotina de importação de procedimentos com as informações referentes a competência de importação.					
16.191	Permitir a vinculação manual de entre especialidadeXserviço ou por carga automática na rotina de importação.					
16.192	Permitir o registro de grupo de especialidade, de modo a agrupar as especialidades e seus respectivos procedimentos visando melhor controle dos serviços prestados.					
16.193	Possibilitar a restrição do agendamento a partir das configurações do grupo de especialidade conforme item: tipo de agendamento individual ou por grupo, agendamento por sequência ou hora, fila de espera por profissional ou por serviço, restringir serviço único ou vários e definição de modelo de mapa e guia.					
16.194	Habilitar ou Restringir o acesso ao grupo por Módulo de Saúde.					
16.195	Permitir o registro de especialidade/serviço por grupo de especialidade.					
16.196	Permitir o registro de cronogramas fixos para profissional da saúde por especialidades, Unidade de Saúde, grupo de especialidade, dia da semana pré-determinado (domingo, segunda, terça, quarta, quinta, sexta ou sábado) e turno controlando inclusive a quantidade de vagas programada para atendimentos.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.197	Permitir a geração do cronograma diário a partir de cronograma fixo possibilitando a escolha de uma única data ou intervalo de datas, sendo possível informar a observação.					
16.198	Possibilitar a emissão de relatório a partir da tela de pesquisa de cronograma fixo como: por unidade, por profissional, por especialidade ou por grupo de especialidade.					
16.199	Restringir o acesso ao registro de cronograma fixo por nível de acesso por usuário do sistema/unidade e grupo de especialidade.					
16.200	Permitir a localização do cronograma fixo a					
	partir das informações: turno, CNS do profissional, matrícula do profissional e nome do profissional.					
16.201	Possibilita a alteração da sequência na lista de agendamento do cronograma de forma a ser possível a reordenação dos usuários da saúde agendados. Após a confirmação o sistema organiza a lista por ordem de sequência.					
16.202	Permitir o registro de cronogramas diários para profissional da saúde ou especialidade por Unidade de Saúde, grupo de especialidade, turno e data de atendimento controlando inclusive a quantidade de vagas programadas para atendimentos, vagas agendadas e vagas disponíveis.					
16.203	Permitir a geração do cronograma diário a partir de cronograma fixo possibilitando a escolha de uma única data ou intervalo de datas, sendo possível informar a observação.					
16.204	Permitir o bloqueio de agendamentos para o profissional ou especialidade em datas específicas, possibilitando ainda o registro do motivo para o bloqueio.					
16.205	Possibilitar a emissão de relatório a partir da tela de pesquisa de cronograma diário como: por unidade, por profissional, por especialidade ou por grupo de especialidade.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.206	emitir pela tela de filtro de cronograma os relatórios: mapa de consulta, mapas de consulta com agendamentos confirmados, mapa de consulta em branco, agendamentos por cronograma, agendamentos por especialidade, fila de espera por cronograma.					
16.207	Permitir a localização do cronograma diário a partir das informações: turno, CNS do profissional, matrícula do profissional, nome do profissional e data de atendimento.					
16.208	Possibilitar a personalização de textos para impressão de guias e mensagem no agendamento.					
16.209	Possibilitar no cadastro de um cronograma diário, a distribuição de vagas entre unidades, controlando as quantidades disponíveis por unidade individualmente. Permite que uma unidade matriz gerencie um determinado cronograma que seja compartilhado entre várias unidades, possibilitando ao usuário					

	responsável a edição deste cronograma fazendo atualizações tais como: transferência de vagas entre determinadas unidades, alteração de quantidade de vagas do cronograma, fazendo sua redistribuição entre unidades. Esse gerenciamento é feito por nível de acesso do usuário, o usuário de uma terminada unidade só será capaz de visualizar as vagas disponíveis que ele tenha acesso.					
16.210	Permitir que um cronograma seja criado por profissional ou tipo de serviço.					
16.211	Permitir que seja feito o controle de vagas por cronograma.					
16.212	Permitir a inclusão de pacientes em filas de espera por Unidade de Saúde e/ou especialidade e/ou profissional, permitindo que estes sejam apresentados na espera para todas as datas até que seja efetivado o agendamento da consulta.					
16.213	Permitir o registro e controle de pacientes em listas de espera por cronograma, permitindo a transferência automática destes pacientes para o agendamento de consultas quando necessário.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.214	Possibilitar que o usuário do sistema tenha fácil acesso a pesquisa de agendamento e lista de espera do paciente pelos informações: prontuário, nome do paciente, data de nascimento, cartão SUS e CPF.					
16.215	Permitir ao usuário na tela de listagem de vagas para atendimento distinguir entre cronogramas, bloqueado, sem vaga, compartilhado e disponível, por cores. Os cronogramas filtrados são apresentados com sua cor representando sua situação como descrito.					
16.216	Permitir ao usuário a edição ou cadastro de unidade, grupo de especialidade, especialidade e profissional na tela de listagem de vagas para atendimento.					
16.217	Possuir prático processo de pesquisa de agendamentos já efetuados para o usuário, possibilitando a pesquisa por diversos dados do usuário, trazendo as informações de data, local, profissional do atendimento entre outras informações.					
16.218	Possuir um meio prático de filtragem de vagas					
	para agendamento, podendo filtrar por grupo de atendimento, unidade, especialidade, profissional por data ou período.					
16.219	Possibilita mesmo depois de agendar um usuário da saúde sua transferência para um outro cronograma. Esta opção possibilita a transferência de vários usuários da saúde de uma única vez.					
16.220	Restringir o acesso do operador do sistema por grupo de atendimento e Unidade de Saúde, possibilitando que o mesmo só visualize dados das unidades que tem acesso.					
16.221	Possibilitar a restrição de acesso aos usuários para cronogramas normais e compartilhados.					
16.222	Possuir destaque visual de cronogramas com vagas esgotadas, disponíveis e bloqueados.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.223	Emitir pela tela de filtro de cronograma os relatórios: mapa de consulta, mapas de consulta com agendamentos confirmados, mapa de consulta em branco, agendamentos por cronograma, agendamentos por especialidade, fila de espera por cronograma, lista de espera por especialidade, cronograma por grupo e cronograma por especialidade.					
16.224	Permitir o agendamento, cancelamento e remanejamento de consultas médicas e odontológicas, de acordo com a escala dos profissionais, com validação de procedimentos relacionados a consulta, sexo e idade do paciente no ato do agendamento e ordenação dos pacientes conforme horário de marcação.					
16.225	Permitir o agendamento de consultas para datas posteriores.					
16.226	Possuir controle de situação dos agendamentos, podendo classificar os atendimentos como solicitados, agendados, confirmados, realizado, faltou, cancelado e transferido.					
16.227	Possuir na tela de agendamentos, visualização estatística de vagas programadas, agendadas, disponíveis e em espera, por profissional e data, para orientação dos usuários.					
16.228	Possibilitar o controle de comparecimento dos pacientes as consultas, podendo classificar os atendimentos como realizados ou registrar a falta do paciente ao atendimento.					
16.229	Possibilitar a alteração da sequência de atendimento dos pacientes manual ou automática.					
16.230	Possibilitar a transferencia de um ou mais agendamentos de um profissional para outra data, escolhida pelo operador do sistema.					
16.231	Possibilitar o registro do atendente responsável pelo agendamento da consulta.					
16.232	Possibilitar que, no ato do agendamento, possa ser feita uma verificação dos últimos agendamentos feitos para o paciente, com período configurado pelo usuário, informando inclusive quando o paciente não compareceu ao atendimento.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.233	Possibilitar a visualização do histórico de últimos atendimentos agendados para o paciente em tela antes da confirmação do agendamento.					
16.234	Possibilitar a emissão do comprovante de agendamento de consultas médicas e odontológicas, com informações sobre o local da consulta, numeração e demais informações úteis.					
16.235	Possibilitar o compartilhamento de vagas de um cronograma entre diversas unidades de saúde, restringindo o número de vagas por unidade de marcação e controlando a quota das mesmas.					
16.236	Bloquear o agendamento caso não existir mais vagas para o cronograma, exibindo mensagem de limite de vaga e possibilitando a autorização por meio de dupla custódia referente a nível de acesso do sistema.					
16.237	Restringir serviços no agendamento a partir da pré-configuração nos grupos de atendimento e unidades.					
16.238	Restringir por paciente apenas uma vaga por cronograma de atendimento.					
16.239	Possibilitar a visualização da foto do paciente na tela de cadastro de agendamento.					
16.240	Possibilitar ao usuário na tela de listagem de vagas para atendimento verificar o histórico do usuário da saúde, utilizando uma pesquisa avançada por nome do usuário, código do prontuário, cartão nacional de saúde, GIL, CPF e data de nascimento.					
16.241	Permitir o cancelamento de consultas agendadas, com extorno da vaga, sem a necessidade de exclusão do registro.					
16.242	Restringir o registro do agendamento caso algum dado do paciente esteja incompleto, como: data de nascimento, sexo, raça/cor, IBGE do município, nome da mãe e cartão nacional de saúde.					
16.243	Possibilitar na tela de agendamento a visualização de pacientes na fila de espera por cronograma ou por especialidade.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.244	Possibilitar a emissão da ROA (Registro de Ocorrências Ambulatoriais) e BAU (Boletim de Atendimento de Urgência) por profissional e data, para registro do atendimento e posterior faturamento.					
16.245	Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos agendamentos de especialidades e exames.					
16.246	Permitir a geração de relatórios na tela de listagem de vagas para atendimento, como: mapa de consulta, mapa de consulta apenas confirmado, mapa de consulta em branco, lista de agendamento por cronograma, lista de agendamento por especialidade, lista de espera por cronograma, lista de espera por especialidade, cronograma por grupo e cronograma por especialidade.					
16.247	Possibilitar a impressão da guias de agendamento em impressora matricial em duas vias.					
16.248	Possibilitar ao usuário no momento em que acessar o modulo de agendamento navegar entre menus e relatórios acessando apenas o Módulo de Agendamento.					
16.249	Possibilitar emissão de mapas em branco.					
16.250	Possibilitar emissão de relatório que liste os agendamentos por especialidade.					
16.251	Possibilitar emissão de relatório que liste os agendamentos por profissional.					
16.252	Possibilitar emissão de relatório que liste as esperas por cronograma.					
16.253	Possibilitar emissão de relatório que liste as esperas por especialidade.					
16.254	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de vagas por grupo de					

	especialidade e período.					
16.255	Possibilitar emissão de relatório que liste os agendamentos por cronograma.					
16.256	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de agendamentos por grupo de especialidade e endereço do usuário.					
16.257	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de agendamentos por idade.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.258	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de agendamentos por especialidade.					
16.259	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de consultas não confirmadas por profissional.					
16.260	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de atendimentos realizados por profissional.					
16.261	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de atendimentos com a situação "faltou".					
16.262	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de atendimentos realizados por grupo de especialidade.					
16.263	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo de agendamentos por Unidade de Saúde.					
16.264	Possibilitar emissão de relatório que liste os atendimentos por abrangência.					
16.265	Possibilitar emissão de relatório que liste o quantitativo e estimativas de atendimentos/agendamentos em forma de gráficos.					
Farmácia						
16.266	Permitir o agrupamento dos produtos em tipos diversos, classificando cada grupo quanto a possibilidade de liberação aos pacientes, definidos pelo usuário, para melhor organização e controle do estoque.					
16.267	Permitir o cadastramento dos medicamentos com características específicas, embalagem, apresentação, Código SBH e Classificação na Portaria 344, quando aplicável.					
16.268	Controlar medicamentos normais, manipulados e de uso controlado (psicotrópicos), com a emissão de relatórios gerais e específicos destes produtos.					
16.269	Permitir o cadastramento de balanços de estoque, como saldo inicial para o sistema, de modo a controlar os produtos mesmo sem as informações de compra.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.270	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de fornecedores e fabricantes, com informações básicas de localização e contatos do mesmo.					
16.271	Permitir o controle de entradas de medicamentos por nota fiscal, fabricante, fornecedor e data de entrada.					
16.272	Permitir o controle de lotes de medicamentos por Unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento.					
16.273	Permitir o controle de estoque dos medicamentos, bem como de seus prazos de validade, mesmo sem a utilização do controle de lotes.					
16.274	Permitir o cadastro e controle da localização física dos produtos na unidade.					
16.275	Permitir o cadastramento de preços dos produtos por convênio, informando valor de compra e alíquota para cálculo automático do valor para venda, quando aplicável.					
16.276	Possibilitar a verificação de validade por lote, medicamento e Unidade, com aviso prévio de vencimento e dias de carência configurados pelo usuário.					
16.277	Permitir o controle de estoque mínimo e máximo por produto.					
16.278	Permitir o controle de materiais e correlatos utilizados na Unidade.					
16.279	Permitir a efetuação de baixa de estoque por saída diária total, por unidade, lote e produto.					
16.280	Permitir a efetuação de baixas de estoque por perda de medicamentos, possibilitando ainda informar o motivo da perda.					
16.281	Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, controlando inclusive a data retorno para nova retirada, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos.					
16.282	Possibilitar a emissão de avisos aos usuários nos casos de pacientes com grande fluxo de entrega de medicamentos ou retorno					
	antecipado.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.283	Vincular medicamentos dispensados ao histórico do paciente, para consultas posteriores.					
16.284	Permitir o cadastro e emissão em relatório de requisições de produtos, informando o saldo em estoque e quantidade requerida por Unidade de Saúde ou geral.					
16.285	Possibilitar a transferência de produtos entre as Unidades de Saúde, com emissão de recibo de transferência para controle e registro.					
16.286	Permitir a baixa automática de estoque na Unidade destino nos casos de transferência em que o sistema trabalhe somente com uma Unidade de Saúde.					
16.287	Permitir a emissão de relatórios de balanço de estoque por período, discriminando o estoque anterior, entradas, consumo, perdas e saldo em estoque por produto, a nível de Unidade ou geral.					
16.288	Permitir a emissão de relatórios de controle de demanda não atendida por paciente.					
16.289	Emitir relatórios estatísticos sobre entradas e consumo dos produtos, bem como de saldos em estoque.					
16.290	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.					
16.291	Emitir relatórios com informações sobre o saldo e prazos de validade dos medicamentos, bem como de sua localização nas Unidades.					
16.292	Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos.					
16.293	Permitir a emissão de relatórios de consumo de medicamentos psicotrópicos por paciente.					
16.294	Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto e tabela de preço, produtos dispensados aos pacientes, custo total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos, lucro por paciente, tabela de preços de produtos por convênio, entre outros.					
	Central de Regularização					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.295	Permitir o Cadastro de Grupos de serviços, vinculando o mesmo ao cadastro de CBOs ou					
	procedimentos					
16.296	Permitir o cadastro de todos os serviços a serem ofertados, vinculando-os a um CBO ou Procedimento, nos padrões do SUS.					
16.297	Permitir o cadastro dos tipos de providências a serem registrados nas tramitações nas solicitações.					
16.298	Permitir o cadastro de setores de regulação.					
16.299	Permitir a configuração de integração dos setores com outros módulos do sistema de gestão da Saúde.					
16.300	Permitir a inativação de setores de regulação.					
16.301	Possuir cadastro de solicitações de atendimento, com informações da unidade solicitante, usuário solicitante, data e profisisonal.					
16.302	Gerar automaticamente um número de protocolo para cada solicitação.					
16.303	Permitir a vinculação de vários serviços numa mesma solicitação.					
16.304	Permitir classificar as solicitações como urgentes.					
16.305	Permitir informar, no ato da solicitação, informações sobre dependência de transporte público.					
16.306	Permitir a inativação de uma solicitação.					
16.307	Permitir a emissão do comprovante de registro da solicitação ao usuário solicitante, contendo, no mínimo, o nº de protocolo de registro, data de solicitação e dados do usuário solicitante.					
16.308	Possuir registro de regulação e classificação das solicitações.					
16.309	Permitir ao regulador o encaminhamento das solicitações para os setores.					
16.310	Permitir o registro do parecer do regulador.					
16.311	Possuir tela de organização de protocolos recebidos e a receber por setor.					
16.312	Possuir nível de acesso de usuários por setor.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

16.313	Possibilitar o agendamento de atendimento dos protocolos a partir da caixa de recebimento.					
16.314	Possibilitar o registro de providências nos protocolos a partir da caixa de recebimento dos mesmos.					
16.315	Possibilitar a reclassificação das solicitações.					
16.316	Possuir controle de agendamento de consultas externas (TFD) a partir do módulo de central de regulação.					
16.317	Possibilitar a emissão de comprovante de agendamento ao paciente.					
16.318	Possibilitar que a emissão do comprovante seja realizada tanto pela unidade solicitante, quanto pela unidade de agendamento.					
16.319	Possibilitar a consulta rápida, em tela, do andamento de atendimento de todas as solicitações, possuindo, como meio de pesquisa, o nº de protocolo, dados do usuários solicitante, data de solicitação, unidade solicitante e serviço solicitado.					
16.320	Possibilitar a exportação dos dados das solicitações em arquivos com extensão xls e pdf.					
16.321	Possibilitar o encaminhamento da solicitação para outros setores após o seu agendamento.					
16.322	Permitir o registro de feedback de atendimento das solicitações.					
16.323	Permitir o registro de conclusão de atendimento da solicitação.					
16.324	Emitir relatório de solicitações por unidade de saúde, em aberto, por data de solicitação, solicitações urgentes, por classificação.					
16.325	Emitir relatórios de agendamentos por serviço					
16.326	Possuir gráfico dinâmico, com visualização em tela, de solicitações registradas por unidade de saúde.					
16.327	Possuir gráfico dinâmico, com visualização em tela, de solicitações registradas por serviço.					

SISTEMA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	REQUERIMENTO	AT	CP	CC	AD	CO
MÓDULO I - Cadastros Gerais do Sistema						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.1	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados, definidos por um cadastro de grupos de usuários;					
17.2	O sistema deverá fazer controle de acesso através do uso de senhas, que deverá ser bloqueada após determinado número de tentativas inválidas;					
17.3	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma					

	que nunca sejam mostradas em telas de consulta;					
17.4	Deverá fazer o controle de vigência do usuário, para determinar o tempo de acesso ao sistema;					
17.5	Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas, ofertando ao cliente escolha de visualização das ações de acordo com os critérios do cliente (visualização dinâmica);					
17.6	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas;					
17.7	Os relatórios deverão ser salvos em formatos de arquivos "TXT, RTF, PDF, HTML, CSV, ODT e XLS" de forma que possam ser importados por outros aplicativos;					
17.8	O sistema deverá permitir a realização de "Cópias de Segurança" dos dados, de forma on-line e com o banco de dados em utilização;					
17.9	O sistema deverá conter o cadastro de acordo com a tabela do IBGE: país, estado e município;					
17.10	O sistema deverá prover a definição de acesso às escolas e bibliotecas que o usuário poderá ter acesso;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.11	O sistema deverá possuir cadastro de mensagens de envio de convites e informações para todos os alunos e professores da rede municipal de ensino, estes podendo ser carregados em imagem, texto e com data de vigência;					
17.12	O cadastro de mensagens deverá possuir seleção de envio para todas as escolas, determinadas escolas ou apenas uma escola, de acordo com a definição do assunto;					
17.13	O sistema deverá prover de legenda de relatórios, para facilitar o entendimento de todos os usuários do sistema;					
17.14	O sistema deverá contemplar de uma busca de aluno de todas as escolas da rede, informando o histórico de escolas estudadas, informações pessoais e situação;					
17.15	O sistema deverá contemplar de uma busca de professores de toda a rede, informando escolas que o professor leciona, informações complementares e situação;					
17.16	Cadastro de todas as instituições de ensino da rede municipal, contendo dados: nome da escola, dependência administrativa, documentação, endereço, responsáveis pela escola e sua documentação;					
17.17	O sistema deverá permitir a configuração da forma de avaliação da instituição, podendo ser arredondamento de notas ou notas fracionadas;					
17.18	O sistema deverá permitir a configuração da forma de avaliação da Instituição para a etapa de recuperação, prevalecendo a maior nota, seja a da somativa das etapas ou a da recuperação;					
17.19	O sistema deverá permitir a configuração da forma de avaliação da Instituição para a reprovação do aluno através da definição mínima de frequência escolar;					
17.20	O sistema deverá permitir a configuração da forma de registro de frequência através de horas ou aulas;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.21	O sistema deverá permitir a configuração do valor das etapas calculando automaticamente o fechamento anual;					
17.22	O sistema deverá gerar o censo e em seguida ser necessário somente exportar o arquivo para o Educacenso, evitando o uso de dois softwares distintos pelo usuário facilitando e agilizando o seu trabalho.					
MÓDULO II - Controle Acadêmico						
17.23	Controle simultâneo de todas as escolas;					
17.24	Seleção do período letivo no qual o usuário deseja trabalhar;					
17.25	Controle dos cursos oferecidos para cada escola;					
17.26	Cadastro de todos os cursos oferecidos pela instituição e suas respectivas grades;					
17.27	O sistema deverá possuir um cadastro de calendário letivo, podendo ser configurado por mês ou por ano, possibilitando edição de eventualidades e adição de cores para diferenciar dias programados;					
17.28	O sistema deverá permitir a replicação do calendário letivo para as escolas desejadas;					
17.29	O sistema deverá permitir o cadastro dos turnos de funcionamento das escolas para cada uma individualmente, informando o nome e o horário de funcionamento de cada um de acordo com a realidade de cada instituição de ensino;					
17.30	O sistema deverá possuir um cadastro de horário de aulas das turmas, alocando os professores às disciplinas. Sendo que o horário não poderá permitir alocação do mesmo professor em horários correspondentes, sendo na Instituição ou em outras da rede;					
17.31	O sistema deverá permitir o agrupamento das disciplinas, por parte diversificada e núcleo comum;					
17.32	O sistema deverá permitir o cadastro das disciplinas com a sua respectiva ordem;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.33	O sistema deverá possibilitar a alteração das ordens das disciplinas para a emissão de documentos que utilizem deste cadastro;					
17.34	O sistema deverá permitir o cadastro de disciplinas como pré-requisitos para o estudo de outras disciplinas;					
17.35	O sistema deverá permitir o cadastro dos tipos de avaliação que a Secretaria de Educação ou a instituição de ensino estabelecer para que estas possam criar políticas de avaliações utilizadas pelos professores;					
17.36	O sistema deverá permitir o cadastro de todos os tipos de resultado que os alunos das escolas poderão ter de acordo com a realidade de cada município;					
17.37	O sistema deverá permitir cadastrar textos e observações que serão utilizadas posteriormente serão utilizadas para documentação dos alunos;					
17.38	O sistema deverá possibilitar avaliação dos alunos por nota e conceito;					
17.39	O sistema deverá permitir que o usuário determine o valor de cada etapa, sua média e o período correspondente a ela, sendo ainda possível configurá-la de acordo com sua função para avaliação dos alunos dentro do					

	período letivo;					
17.40	O sistema deverá permitir o cadastro de conceito avaliativo, onde o usuário poderá definir os valores correspondentes a cada conceito, fornecendo o resultado final automático;					
17.41	O sistema deverá possuir avaliações através de fichas descritivas para alunos que não são avaliados por nota ou conceito, podendo ser utilizadas para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;					
17.42	O sistema deverá possuir avaliações através de fichas de desempenho para alunos que não são avaliados por nota ou conceito, podendo ser utilizadas para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.43	O sistema deverá fazer o cálculo das notas das etapas através da somatória das notas das avaliações registradas pelos professores;					
17.44	O sistema deverá fazer o cálculo da somatória do resultado dos alunos durante as etapas e ao final do período letivo, trazer também o resultado que cada aluno da turma obteve e fazer a somatória de faltas, aulas dadas e carga horária dos alunos e da turma;					
17.45	O sistema deverá permitir o registro das notas, faltas e aulas dadas para os alunos da turma, podendo ser realizado para todas as disciplinas ou apenas para uma escolhida pelo usuário, permitindo ainda trazer o campo de aulas dadas padrão para todos os alunos e ainda possibilitar a edição quando este for exclusivo a apenas um aluno;					
17.46	O histórico dos alunos deverá ser gerado de forma automática após o lançamento do resultado das etapas;					
17.47	O sistema deverá permitir o cadastro dos históricos dos alunos com transferência recebida, onde o usuário deverá ter a opção de fazer a transcrição dos resultados pelos alunos obtidos através de nota, conceito ou avaliação descritiva;					
17.48	O sistema deverá permitir a pesquisa dos históricos através de grids permitindo assim a personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.49	O sistema deverá permitir o cadastro de dependência de alunos das escolas em					
	determinadas disciplinas das turmas validando também essas informações na documentação dos alunos e das turmas;					
17.50	Possibilidade de dispensa de componentes curriculares da organização curricular da série em que o aluno está matriculado;					
17.51	Critério avaliativo diferenciado para cada série do curso;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.52	O sistema deverá possuir um cadastro de professores contendo toda a documentação pessoal, situação ativo/inativo, formação superior, horário de trabalho, documentação apresentada e não apresentada, experiência do professor, informações do RH, modalidade de atuação, disponibilidade de horários, férias e atestados, armazenamento da foto e opção de capturar a foto no momento do cadastro através de uma webcam ou foto digital armazenada;					
17.53	O sistema deverá permitir a pesquisa dos professores através de grids permitindo assim a personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.54	O sistema deverá permitir o cadastro de professores vinculados à grade curricular de acordo com a turma e o ano letivo permitindo a configuração de um horário para a turma;					
17.55	Controle dos vínculos funcionais dos professores com as escolas onde lecionam;					
17.56	Controle dos dados informados ao censo escolar: identificação (Identificação no INEP, nome, e-mail, data de nascimento, sexo, cor/raça, naturalidade), documentação (identidade, certidão civil, CPF, passaporte), endereço residencial, dados variáveis (escolaridade, pós-graduação e outros cursos) e dados de docência (função exercida na escola, turmas em que atua e disciplinas que leciona), de acordo com as especificações do INEP;					
17.57	Cadastro de séries por ano letivo, podendo ser configurado conforme as grades utilizadas pelo município;					
17.58	Cadastro de turmas por ano letivo, permitindo especificar a quantidades de vagas, turno de funcionamento, configuração da forma de avaliação utilizada para a turma ou disciplina específica e permitindo configurar a ordenação					
	dos alunos nela matriculados por ordem alfabética, número de matrícula, data da matrícula, data de nascimento ou ordem personalizada;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.59	O sistema deverá permitir o cadastro de turmas multisseriadas para atender as instituições de ensino que trabalham com essas turmas;					
17.60	O sistema deverá permitir o cadastro de turmas do EJA (Educação de Jovens e Adultos) para atender as instituições de ensino trabalham com essas turmas;					
17.61	O sistema devesa permitir a pesquisa das turmas através de grids permitindo assim a personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.62	Cadastro da ordem da organização curricular, possibilitando alternar a ordem das disciplinas na impressão da documentação;					
17.63	Cadastro da ordem de chamada dos alunos, possibilitando alternar entre número de matrícula, nome, data da matrícula, data de nascimento ou ordenação personalizada pelo usuário;					
17.64	Controle das aulas dadas na turma por disciplina e por bimestre;					
17.65	Controle de grades curriculares para cada série do curso, de acordo com o período letivo;					
17.66	O sistema deverá permitir que o usuário faça a pesquisa do aluno antes de matriculá-lo no sistema fazendo validações com informações além do nome do aluno evitando a duplicidade de cadastros no banco de dados;					
17.67	O sistema deverá ter um cadastro de alunos contemplando todas as nacionalidades, contendo todos os documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento, telefones, identidade, CPF, e-mail, sexo, cor, raça, tipo sanguíneo, participação em programas sociais, utilização de transporte, observações, endereço, filiação e responsáveis, escola e município de origem, controle de documentação entregue e não entregue, armazenamento da foto no momento de cadastro através de webcam e armazenamento de foto digital;					
17.68	O sistema devesa permitir a pesquisa dos alunos através de grids permitindo assim a					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

	personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.69	O sistema deverá permitir o cadastro de todos os tipos de situação que os alunos das escolas poderão ter acordo com a realidade de cada escola;					
17.70	O sistema deverá permitir a matrícula dos alunos em suas respectivas turmas exibindo a situação dos alunos da turma ao final de cada ano letivo, evitando futuros erros, pois o usuário poderá se certificar de tais informações;					
17.71	O sistema deverá permitir a matrícula dos alunos por ano letivo e exibir na tela somente a listagem de alunos matriculados no ano vigente evitando que o usuário possa se confundir ao lançar informações para os alunos, porém as informações de todos os alunos que já foram matriculados na rede e foram transferidos deverão permanecer no banco de dados sendo exibidos na pesquisa somente no momento que a secretária tornar a matriculá-los em uma determinada escola ou quando o secretário acessar o período letivo em que o aluno estudou na escola;					
17.72	Controlar os dados dos responsáveis pelo aluno, facilitando a resolução de assuntos acadêmicos.					
17.73	O sistema deverá permitir o remanejamento de alunos entre turmas da mesma série;					
17.74	O sistema deverá permitir o usuário realizar a expedição da transferência dos alunos informando o solicitante, a data da transferência, o motivo, o município de destino e ainda viabilizar que o usuário possa escolher a escola e a turma de destino transferindo o aluno automaticamente para esta;					
17.75	O sistema deverá permitir o cadastro do ano letivo informando sua data de início, data de finalização e se o mesmo é ativo ou não;					
17.76	Recurso de replicação de informações de um ano letivo existente para um novo ano letivo;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.77	O sistema deverá permitir o cadastro de vários períodos letivos para a mesma escola com o mesmo ano atendendo assim a diversas modalidades de ensino;					
17.78	O sistema deverá permitir a importação dos dados de alunos e professores do Educacenso					

	para facilitar o trabalho dos usuários diminuindo os cadastros no processo de implantação do sistema;					
17.79	Deve fazer o controle de todas as informações necessárias ao preenchimento do censo escolar do INEP;					
17.80	Possui o controle dos dados de caracterização e infraestrutura da escola (local de funcionamento, abastecimento de água e energia elétrica, esgoto sanitário, destinação do lixo, dependências, número de salas de aula, número de salas utilizadas como salas de aulas), equipamentos, recursos humanos, dados educacionais (modalidades, etapas, localização da escola, materiais didáticos, línguas de ensino), além de controlar a situação de funcionamento da escola e armazenar a identificação da escola no INEP;					
17.81	Permitir o cadastro dos cursos de acordo com as especificações de modalidade, ensino e etapa do INEP;					
17.82	Possui o controle dos dados de modalidade, ensino, etapa, horário de funcionamento, tipo de atendimento educacional especializado – AEE, tipo de atendimento e disciplinas de acordo com as especificações do INEP, além de armazenar a identificação da turma no INEP;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.83	O controle dos dados de identificação do professor (identificação no INEP, nome, e-mail, data de nascimento, sexo, cor/raça, naturalidade) documentação (identidade, certidão civil, CPF, passaporte), endereço residencial, dados variáveis (escolaridade, pós-graduação e outros cursos) e dados de docência (função exercida na escola, turmas em que atua e disciplinas que leciona) dos professores cadastrados, de acordo com as especificações do INEP;					
17.84	O sistema deverá possuir o controle dos dados do censo referentes às turmas, sejam elas multisseriadas ou não, informando seu tipo de atendimento, código da etapa referente a ela e modalidade;					
17.85	O sistema deverá possuir um validador de dados para que antes de fazer a migração dos dados para o Educacenso, o usuário possa se					

	certificar de que todos estão devidamente preenchidos;					
17.86	Ao término do preenchimento das informações necessárias promover a geração dos arquivos de exportação de dados para o censo escolar do INEP;					
MÓDULO III - Acompanhamento Pedagógico						
17.87	O sistema deverá permitir que a equipe pedagógica acompanhe o planejamento realizado pelos professores através do Portal do Professor, visualizando assim os conteúdos por eles programados para as turmas;					
17.88	O sistema deverá permitir que a equipe pedagógica possa acompanhar as avaliações marcadas para as turmas pelos professores através do Portal do Professor visualizando a data em que será realizada a aplicação da avaliação bem como o valor e a média da mesma. Será ainda necessário que a avaliação marcada esteja vinculada a um tipo de avaliação previamente cadastrado pela secretaria;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.89	O sistema deverá permitir que a equipe pedagógica visualize o resultado obtido pelos alunos nas avaliações que deverão ser registradas no Portal do Professor visando agilizar tomadas de decisões para melhorar os índices das instituições de ensino;					
17.90	O sistema deverá permitir que a coordenação da escola possa verificar as observações registradas para os alunos pelos professores através do Portal do Professor podendo verificar assim seu conteúdo e data de registro;					
17.91	O sistema deverá permitir que os coordenadores possam acompanhar suspensão registradas para os alunos pelos professores através do Portal do Professor podendo verificar o período da suspensão e seu motivo;					
17.92	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações dos alunos ou parte delas através das configurações realizadas pelos usuários;					
17.93	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações dos professores ou parte delas através das					

	configurações realizadas pelos usuários;					
17.94	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações das turmas ou parte delas através das configurações realizadas pelos usuários;					
17.95	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações cursos ou parte delas através das configurações realizadas pelos usuários;					
17.96	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações dos históricos dos alunos ou parte delas através das configurações realizadas pelos usuários;					
17.97	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de bairros cadastrados;					
17.98	O sistema deverá permitir a impressão da listagem dos Estados pertencentes a um determinado país;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.99	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de logradouros cadastrados juntamente com o CEP referente a cada um deles;					
17.100	O sistema deverá permitir a impressão da listagem dos países cadastrados;					
17.101	O sistema deverá permitir a impressão de todas as empresas cadastradas;					
17.102	O sistema deverá permitir a impressão de todas as filiais cadastradas;					
17.103	O sistema deverá permitir a impressão de todas as pessoas físicas cadastradas;					
17.104	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos beneficiados pelo Bolsa Família por escola e por turma;					
17.105	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos evadidos beneficiados pelo Bolsa Família;					
17.106	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos portadores de necessidades especiais da escola;					
17.107	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos isentos do censo escolar;					
17.108	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos não rematriculados;					
17.109	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos transferidos que utilizavam transporte;					
17.110	O sistema deverá permitir a impressão de alunos que utilizam transporte por escola e por turma;					
17.111	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de alunos sem código do INEP por escola e por turma;					
17.112	O sistema deverá permitir a impressão da listagem das escolas com suas informações;					
17.113	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de cursos cadastrados nas escolas;					
17.114	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos das turmas acima e abaixo da média;					
17.115	O sistema deverá permitir a impressão da movimentação escolar anual dos alunos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.116	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de professores ativos e inativos da rede;					
17.117	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de professores por turma da escola;					
17.118	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de professores com curso superior;					
17.119	O sistema deverá permitir a impressão da listagem de professores sem código do INEP;					
17.120	O sistema deverá permitir a impressão do total de alunos por série, curso e escola;					
17.121	O sistema deverá permitir a impressão da movimentação de alunos por localidade;					
17.122	O sistema deverá permitir a impressão do relatório contendo a auditoria do sistema nas escolas;					
17.123	O sistema deverá permitir a impressão do relatório da ata de resultados finais de acordo com o modelo da turma de acordo com as necessidades das escolas;					
17.124	O sistema deverá permitir a impressão do relatório da ata de resultado final dos cursos;					
17.125	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de ata de resultado final para as turmas multietapas;					
17.126	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de aulas previstas e aulas dadas;					
17.127	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de histórico dos alunos de acordo com as necessidades das escolas;					
17.128	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de histórico descritivo dos alunos de					
	acordo com as necessidades das escolas;					
17.129	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de livro de matrícula por turma ou por escola;					
17.130	O sistema deverá permitir a impressão do relatório com informações sobre suspensão de alunos;					
17.131	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de declaração de frequência dos alunos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.132	O sistema deverá permitir a impressão do relatório de declaração de transferência dos alunos;					
17.133	O sistema deverá permitir a impressão de relatório de declaração de conclusão dos alunos;					
17.134	O sistema deverá permitir a impressão de relatório de termo de dispensa dos alunos.					
17.135	O sistema deverá permitir a impressão dos cursos cadastrados na escola;					
17.136	O sistema deverá permitir a impressão do diário de classe das turmas;					
17.137	O sistema deverá permitir a impressão das notas diárias lançadas pelos professores através do Portal do Professor;					
17.138	O sistema deverá permitir a impressão da relação de séries ou anos cadastrados na escola;					
17.139	O sistema deverá permitir a impressão da relação de provas marcadas para as turmas pelos professores através do Portal do Professor;					
17.140	O sistema deverá permitir a impressão das informações pessoais dos professores cadastrados;					
17.141	O sistema deverá permitir a impressão das informações sobre a experiência dos professores cadastrados;					
17.142	O sistema deverá permitir a impressão da relação de horário de aula do professor nas turmas;					
17.143	O sistema deverá permitir a impressão da relação de escolas, turmas e disciplinas com as quais o professor trabalha;					
17.144	O sistema deverá permitir a impressão das disciplinas com as quais os professores					
	trabalham nas turmas;					
17.145	O sistema deverá permitir a impressão da ata de conselho de classe;					
17.146	O sistema deverá permitir a impressão das atas das etapas por turma, disciplina ou escola;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.147	O sistema deverá permitir a impressão do boletim contendo os resultados para um determinado aluno da turma;					
17.148	O sistema deverá permitir a impressão do boletim sem nota para os alunos de uma turma;					
17.149	O sistema deverá permitir a impressão do boletim com gráfico referente aos resultados dos alunos;					
17.150	O sistema deverá permitir a impressão de vários boletins por página para os alunos de uma turma;					
17.151	O sistema deverá permitir a impressão da ficha descritiva bimestral dos alunos de uma turma;					
17.152	O sistema deverá permitir a impressão da ficha individual do aluno;					
17.153	O sistema deverá permitir a impressão da pontuação restante de uma etapa do período letivo para os alunos de uma turma;					
17.154	O sistema deverá permitir a impressão da pontuação restante anual para os alunos de uma turma;					
17.155	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos de carga horária das turmas;					
17.156	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos comparativos de alunos com necessidades especiais;					
17.157	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos comparativos da profissão dos responsáveis dos alunos;					
17.158	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos de desempenho escolar dos alunos de uma determinada turma;					
17.159	O sistema deverá permitir a impressão de gráficos de média das turmas					
17.160	O sistema deverá permitir a impressão da relação de alunos por série ou ano da escola;					
17.161	O sistema deverá permitir a impressão da relação de aniversariantes da escola, podendo ser impresso por turma, por mês ou					
	responsável;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.162	O sistema deverá permitir a impressão de certificados;					
17.163	O sistema deverá permitir a impressão da relação de documentos não entregues na matrícula;					
17.164	O sistema deverá permitir a impressão da ficha descritiva dos alunos;					
17.165	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de desempenho dos alunos;					
17.166	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de matrícula dos alunos;					
17.167	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de transferência das turmas;					
17.168	O sistema deverá permitir a impressão da relação de frequência dos alunos por turma ou por bairro;					
17.169	O sistema deverá permitir a impressão da frequência de professores das escolas;					
17.170	O sistema deverá permitir a impressão das informações de funcionários das escolas;					
17.171	O sistema deverá permitir a impressão do horário de aula das turmas da escola;					
17.172	O sistema deverá permitir a impressão da identificação estudantil dos alunos das turmas;					
17.173	O sistema deverá permitir a impressão das informações de acesso ao Portal do Aluno para todos os pais e alunos das turmas;					
17.174	O sistema deverá permitir a impressão da relação das matérias estudadas pelas turmas;					
17.175	O sistema deverá permitir a impressão da relação dos melhores alunos das turmas;					
17.176	O sistema deverá permitir a impressão da relação de movimentação mensal dos alunos;					
17.177	O sistema deverá permitir a impressão da relação de novas matrículas por bimestre ou trimestre;					
17.178	O sistema deverá permitir a impressão da relação de novas matrículas por mês;					
17.179	O sistema deverá permitir a impressão da produtividade dos cursos por etapa;					
17.180	O sistema deverá permitir a impressão da produtividade final;					
17.181	O sistema deverá permitir a impressão da quantidade de vagas das turmas;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.182	O sistema deverá permitir a impressão da					
	relação de alunos que participam de atividades complementares;					
17.183	O sistema deverá permitir a impressão da situação da turma;					
17.184	O sistema deverá permitir a impressão da relação de todos os telefones cadastrados;					
17.185	Após a alimentação das notas parciais pelo professor no Portal do Professor, calcular a nota do período avaliativo e disponibilizar a impressão dos boletins, históricos, ata de resultados finais e demais documentos e relatórios do sistema;					
17.186	Gravação de relatórios em arquivo para posterior visualização, impressão ou envio (por e-mail, rede etc.);					
17.187	Controle de todos os alunos não matriculados;					
17.188	Controle de alunos que utilizam transporte escolar;					
17.189	Acompanhamento do desempenho do aluno, através da exibição do seu percentual de desempenho, nas disciplinas cursadas em cada bimestre do ano letivo;					
17.190	Comparação de desempenho do aluno em relação aos demais alunos da turma, por disciplina ou por bimestre cursado no ano letivo;					
17.191	Controlar as aulas de planejamento feitas pelo professor.					
MÓDULO IV - Recursos Humanos						
17.192	O sistema deverá permitir o cadastro dos funcionários da escola com sua documentação, endereço e informações de RH;					
17.193	O sistema deverá permitir o cadastro de pessoas que prestem serviços voluntários às instituições de ensino permitindo cadastrar seu horário de trabalho, contribuição e motivação;					
17.194	O sistema de gestão escolar deverá ser integrado ao sistema de recursos humanos;					
17.195	Cadastro de todos os professores da rede municipal;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.196	Visualização de todas as informações pessoais referente aos professores, desde documentos pessoais à certificados de formação;					
MÓDULO V - Portal do Professor						

17.197	O Portal do Professor deverá permitir o acesso privativo para os professores;					
17.198	O Portal do Professor deverá permitir que o professor acesse somente a escola na qual leciona e dentro dessa somente as turmas e disciplinas a qual ele está vinculado;					
17.199	O Portal do Professor deverá permitir a visualização da foto do usuário logado;					
17.200	O Portal do Professor deverá permitir que os usuários visualizem o calendário letivo cadastrado no sistema Acadêmico, exibindo eventos, os dias que serão letivos etc.;					
17.201	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro do planejamento do professor sobre as disciplinas devendo ser permitida a consulta e acompanhamento deste posteriormente pela equipe pedagógica através do sistema acadêmico;					
17.202	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro das avaliações que este irá aplicar nas turmas informando ainda suas respectivas datas e o tipo de avaliação que será aplicada, devendo permitir posterior consulta pelos alunos através do Portal do Aluno e pela equipe pedagógica através do sistema acadêmico;					
17.203	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro do resultado obtido pelos alunos nas avaliações marcadas através do portal, devendo este ser exibido para o aluno no Portal do Aluno e para a equipe pedagógica no sistema acadêmico abastecendo também a somatória de notas das etapas do período letivo automatizando o processo de avaliação e evitando retrabalho;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.204	O Portal do Aluno deverá permitir o cadastro das presenças diárias dos alunos das turmas de acordo com o horário destas já abastecendo de forma automática a somatória das presenças e faltas das etapas do período letivo exibindo ainda essas informações para o aluno e seus responsáveis em tempo real através do Portal do Aluno;					
17.205	O Portal do Professor deverá exibir a somatória automática das notas das avaliações bem como presenças e faltas registradas pelo professor através do Portal do					
	Professor possibilitando ainda que ele registre o resultado das notas das etapas, total de faltas e aulas dadas para abastecer o sistema acadêmico;					
17.206	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro das fichas de desempenho dos alunos para as turmas que são avaliadas com elas, devendo este ser exibido para o aluno no Portal do Aluno e para a equipe pedagógica no sistema acadêmico;					
17.207	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro das fichas descritivas dos alunos para as turmas que são avaliadas com elas, devendo este ser exibido para o aluno no Portal do Aluno e para a equipe pedagógica no sistema acadêmico;					
17.208	O Portal do Professor deverá permitir o cadastro de observações dos devendo este ser exibido para o aluno no Portal do Aluno e para a coordenação no sistema acadêmico;					
17.209	O Portal do Professor deverá permitir a impressão da relação de alunos aniversariantes nas turmas em que ele leciona;					
17.210	O Portal do Professor deverá permitir a impressão da relação de provas marcadas por ele em determinado período;					
17.211	O Portal do Professor deverá permitir a impressão dos boletins dos alunos das turmas na qual ele leciona;					
17.212	O Portal do Professor deverá permitir a impressão dos dados pessoais do professor;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.213	O Portal do Professor deverá permitir a impressão do diário de classe do professor;					
17.214	O Portal do Professor deverá permitir a impressão do horário de aula do professor nas turmas;					
17.215	O Portal do Professor deverá permitir a impressão do livro de matrícula das turmas na qual o professor leciona;					
17.216	O Portal do Professor deverá permitir a impressão de gráfico com a média obtida pelas turmas durante as etapas;					
17.217	O Portal do Professor deverá permitir a impressão da ficha de desempenho dos alunos para as turmas que são avaliadas através dela.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

MÓDULO VI - Portal do Aluno					
17.218	Acesso privativo para alunos;				
17.219	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem o resultado obtido pelo aluno em cada etapa sendo essas informações previamente cadastradas no sistema acadêmico e que ele possa também imprimir seu próprio boletim através do portal. Tal resultado deverá também ser disponibilizado para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;				
17.220	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem o histórico com o resultado obtido por ele referente a cada período letivo sendo essas informações previamente cadastradas no sistema acadêmico;				
17.221	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem as avaliações das disciplinas marcadas pelos professores através do Portal do Professor possibilitando ainda a impressão de toda relação de avaliações marcadas para os alunos. As avaliações deverão também ser disponibilizadas para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;				
17.222	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem o resultado obtido pelo aluno nas avaliações de cada disciplina sendo esse registrado pelo professor através do Portal do Professor, possibilitando ainda a impressão de toda a relação do resultado obtido por ele nas disciplinas. Tal resultado deverá também ser disponibilizado para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;				
17.223	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem as observações do aluno registradas pelo professor através do Portal do Professor devendo ainda ser disponibilizado para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.224	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem a grade de disciplinas da turma na qual o aluno estuda com seus respectivos professores e sua carga horária;					
17.225	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem o calendário letivo com os eventos e dias letivos da escola os quais deverão ser cadastrados previamente no sistema acadêmico;					
17.226	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem o horário de aula semanal do aluno possibilitando também sua impressão através do portal;					
17.227	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem em tempo real as faltas e presenças do aluno registradas pelo professor através do Portal do Professor possibilitando também sua impressão através do portal;					
17.228	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem a ficha descritiva do aluno que for avaliado através desta possibilitando ainda a impressão dela através do próprio portal, devendo ainda ser disponibilizado para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;					
17.229	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem a ficha de desempenho do aluno que for avaliado através desta possibilitando ainda a impressão dela através do próprio portal, devendo ainda ser disponibilizado para consulta on-line pela equipe pedagógica da escola;					
17.230	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável visualizem e possam imprimir a relação de documentação que o aluno está pendente com a secretaria escolar devendo tal informação ser cadastrada previamente no sistema Acadêmico;					
17.231	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável possam realizar a impressão da ficha de matrícula do aluno através do portal;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.232	O Portal do Aluno deverá permitir que o aluno e seu responsável realizem a alteração da senha de acesso ao portal através do mesmo sendo que a alteração um não afetará a do outro;					
17.233	O Portal do Aluno deverá permitir visualizar a foto do usuário logado;					
17.234	O Portal do Aluno deverá permitir a					
	visualização das ocorrências do aluno (fornecer acesso ao próprio aluno e ao responsável);					
MÓDULO VII - Transporte Escolar						
17.235	Processamento e impressão do roteiro das viagens agendadas por veículo, informando para o motorista a rota de coleta dos alunos em ordem de ponto de embarque;					
17.236	Apresentar a agenda de cada veículo em um calendário que represente todo o ano selecionado pelo usuário representando a ocupação de cada veículo;					
17.237	Processamento e impressão do roteiro das viagens agendadas;					
17.238	Cadastro de pontos de embarque e desembarque dos alunos;					
17.239	Controle de gastos dos veículos.					
17.240	O sistema de Transporte Escolar deverá ser integrado ao sistema de Frotas;					
17.241	Gerenciamento de transporte de municípios por destino;					
17.242	Cadastro de calendário de viagens por veículo;					
17.243	Cadastro de veículos de transporte;					
MÓDULO VIII - Merenda Escolar						
17.244	O sistema de Merenda Escolar deverá ser integrado ao sistema de Almoxarifado;					
17.245	Controle de estoque na escola;					
17.246	Controle da saída de alimentos;					
17.247	Histórico do consumo;					
17.248	Integração com almoxarifado central;					
MÓDULO IX - Biblioteca						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.249	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados, definidos por um cadastro de grupos de usuários;					
17.250	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta;					
17.251	Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas, ofertando ao cliente escolha de visualização das ações de acordo com os critérios do cliente (visualização dinâmica);					
17.252	Deverá fazer o controle de vigência do usuário,					
	para determinar o tempo de acesso ao sistema;					
17.253	Deverá fazer controle de acesso através do uso de senhas, que deverá ser bloqueada após determinado número de tentativas inválidas;					
17.254	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas;					
17.255	Os relatórios deverão ser salvos em formatos de arquivos "TXT, RTF, PDF, HTML, CSV, ODT e XLS" de forma que possam ser importados por outros aplicativos;					
17.256	O sistema deverá permitir a realização de "Cópias de Segurança" dos dados, de forma on-line e com o banco de dados em utilização;					
17.257	O sistema deverá conter o cadastro de acordo com a tabela do IBGE: país, estado e município.					
17.258	O sistema deverá prover a definição de acesso às bibliotecas que o usuário poderá ter acesso;					
17.259	O sistema deverá prover de legenda de relatórios, para facilitar o entendimento de todos os usuários do sistema;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.260	O sistema deverá permitir o cadastro de várias bibliotecas, informando para cada uma o máximo de livros por empréstimo, máximo de renovações, dias válidos para reserva, tempo de espera para reempréstimo e endereço da biblioteca;					
17.261	O sistema deverá permitir o envio automático de e-mail para os leitores da biblioteca para envio de informações de vencimento do empréstimo feito pelo leitor, aviso de devolução do exemplar, aviso de novos exemplares e aviso de reserva do exemplar disponível;					
17.262	O sistema deverá permitir somente a seleção da biblioteca com a qual o usuário trabalha ao logar o sistema;					
17.263	O sistema deverá permitir o cadastro dos autores da biblioteca informando suas iniciais para uma posterior organização do acervo;					
17.264	O sistema deverá permitir o cadastro dos tipos de autores;					
17.265	O sistema deverá permitir o cadastro dos leitores com as informações de toda a sua documentação, captura da foto através de webcam e posterior configuração do tamanho da foto bem como adição de uma foto digital que já esteja armazenada, informações do endereço, assuntos preferidos pelo leitor, cadastro dos responsáveis para leitores que ainda não possuem maioridade, dados do aluno, dependente e cadastro de e-mail para posterior envio automático;					
17.266	O sistema deverá permitir a pesquisa dos leitores através de grids permitindo assim a personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.267	O sistema deverá permitir a integração dos dados com o sistema Acadêmico para compartilhamento das informações de alunos, professores e funcionários evitando duplicidade de informações e proporcionando melhor controle das mesmas;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.268	O sistema deverá permitir o cadastro do período no qual deverá ser feito a atualização do cadastro do leitor para que essas informações sejam sempre atuais para quaisquer eventualidades nas quais as mesmas sejam necessárias;					
17.269	O sistema deverá permitir o cadastro das editoras do acervo contendo suas informações.					
17.270	O sistema deverá permitir o cadastro de tributos para que a biblioteca possa trabalhar com os mesmos e para que a cobrança seja feita no momento da devolução dos exemplares;					
17.271	O sistema deverá permitir o cadastro dos assuntos para posterior cadastro dos exemplares;					
17.272	O sistema deverá permitir o cadastro de localização do acervo, sendo cadastradas rua, estante e prateleira;					
17.273	O sistema deverá permitir o cadastro de idioma para ser utilizado em posteriores cadastros;					
17.274	O sistema deverá permitir o cadastro do tipo de aquisição dos exemplares;					
17.275	O sistema deverá permitir o cadastro do tipo de baixa dos exemplares;					
17.276	O sistema deverá permitir o cadastro de links com assuntos para ser utilizados em posteriores pesquisas;					
17.277	O sistema deverá permitir o cadastro dos tipos de materiais presentes no acervo da biblioteca;					
17.278	O sistema deverá permitir o cadastro das obras presentes no acervo;					
17.279	O sistema deverá permitir o cadastro do tipo de função para posteriores cadastros;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.280	O sistema deverá permitir o cadastro do acervo informando seu título, vincular o mesmo a uma coleção presente na biblioteca, idioma, informações sobre editora, ano de publicação, CDD, CDU, Cutter, informações sobre a publicação, assunto, seus criadores com sua respectiva função e cadastro de um resumo ou prefácio;					
17.281	O sistema deverá permitir o cadastro de imagens para os exemplares através de pesquisa on-line da imagem na internet ou o cadastro de uma imagem digital que está armazenada;					
17.282	O sistema deverá permitir o cadastro de exemplares do acervo, informando se circulam ou não juntamente com o tipo de aquisição de cada um sem a necessidade de fazer novamente o cadastro de todas as informações do mesmo;					
17.283	O sistema deverá permitir efetuar a baixa do exemplar onde será informado o motivo da baixa e a data em que ocorreu;					
17.284	O sistema deverá permitir a pesquisa do acervo através de grids permitindo assim a personalização da pesquisa pelo usuário;					
17.285	O sistema deverá permitir o cadastro de assinatura de periódicos informando automaticamente quando a mesma está por vencer;					
17.286	O sistema deverá permitir a realização de empréstimos para os leitores de acordo com o máximo de empréstimo permitidos, informando também a data do empréstimo e para o caso de leitores que já tenham atingido a quantidade total para o empréstimo não					
	permitir adicionar mais exemplares e possibilitar ao final a emissão de um comprovante de empréstimo;					
17.287	O sistema deverá permitir a impressão do comprovante de empréstimo contendo as informações do leitor, biblioteca e do empréstimo;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.288	O sistema não poderá permitir a realização de empréstimo para leitores que estejam com devoluções pendentes;					
17.289	O sistema deverá permitir a reserva de exemplares do acervo para os leitores dentro de um período configurado não permitindo o empréstimo do exemplar reservado para outro leitor enquanto não expire o período de reserva cadastrado;					
17.290	O sistema deverá permitir realizar empréstimos e devoluções através do leitor de código de barras;					
17.291	O sistema deverá permitir a impressão de relatórios dinâmicos com as informações dos exemplares ou parte delas através das configurações realizadas pelos usuários;					
17.292	Controlar os empréstimos, devoluções, atrasos, lista de reservas, cobrança de multas e normalização quando o prazo de suspensão terminar;					
17.293	Pesquisa do acervo através título, autor, forma de organização e outras informações que poderão ser configuradas no sistema;					
17.294	O sistema deverá permitir a impressão dos dados dos autores cadastrados;					
17.295	O sistema deverá permitir a impressão da identificação do leitor com suas informações pessoais, informações de endereço e informações da biblioteca;					
17.296	O sistema deverá permitir a impressão do controle dos empréstimos da biblioteca;					
17.297	O sistema deverá permitir a impressão do controle de devoluções por leitor;					
17.298	O sistema deverá permitir a impressão das devoluções realizadas em um determinado período;					
17.299	O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas selecionadas por códigos com informações para organização do acervo no					
	espaço físico da biblioteca bem como para possibilitar o uso de leitores de código de barras para empréstimos e devoluções;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

17.300	O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas selecionadas por data com informações para organização do acervo no espaço físico da biblioteca bem como para possibilitar o uso de leitores de código de barras para empréstimos e devoluções;					
17.301	O sistema deverá permitir a impressão de etiquetas selecionadas por exemplares marcados com informações para organização do acervo no espaço físico da biblioteca bem como para possibilitar o uso de leitores de código de barras para empréstimos e devoluções;					
17.302	O sistema deverá permitir a impressão da relação de exemplares baixados com suas informações;					
17.303	O sistema deverá permitir a impressão da ficha de cadastro do leitor contendo suas informações juntamente com informações da biblioteca;					
17.304	O sistema deverá permitir a impressão da relação de reservas do acervo da biblioteca;					
17.305	O sistema deverá permitir a impressão da relação de leitores da biblioteca;					
17.306	O sistema deverá permitir a impressão da relação de aquisição realizada pela biblioteca;					
17.307	O sistema deverá permitir a impressão da relação de empréstimos;					
17.308	O sistema deverá permitir a impressão da relação de exemplares do acervo com suas informações;					
17.309	O sistema deverá permitir a impressão da listagem dos exemplares do acervo por data de cadastro;					
17.310	O sistema deverá permitir a impressão da quantidade de empréstimos da biblioteca;					
17.311	O sistema deverá permitir a impressão dos exemplares a serem devolvidos permitindo ainda que o usuário faça um filtro para que seja exibido somente os exemplares em atraso;					
17.312	O sistema deverá permitir a impressão da relação exemplar por assunto;					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**

Gabinete do Prefeito

17.313	O sistema deverá permitir a impressão da relação de exemplares por autor;					
17.314	O sistema deverá permitir a impressão da relação de exemplares por tipo de material;					
17.315	O sistema deverá permitir a impressão da relação de exemplares por editora;					

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – BUSINESS INTELIGENCE (BI)

ITEM	REQUERIMENTO	AT	C P	CC	AD	CO
18.1	Funcionar baseado em vários “data marts”, um para cada setor;					X
18.2	Propiciar a modelagem de informações do “data warehouse” de forma facilitada, através de “wizards”;					X
18.3	Propiciar a modelagem de informações do “data mart” de forma facilitada, através de “wizards”;					X
18.4	Propiciar a criação de colunas virtuais, onde códigos SQL possam ser inseridos de acordo com a necessidade do usuário;					X
18.5	Propiciar que as colunas virtuais (item anterior) possam ser incorporadas a painéis de gerenciamento;					X
18.6	Proteger modelos criados, de forma que cada usuário tenha acesso somente ao que criou e aos de domínio público;					X
18.7	Propiciar a geração de consultas de forma facilitada, através de “wizards”;					X
18.8	Propiciar geração de relatórios a partir de consultas geradas tanto da base de dados operacional como do data “warehouse” / “data mart”;					X
18.9	Garantir que cada usuário possa visualizar somente os modelos por ele criados, ou que sejam de domínio público interno;					X

SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ITEM	REQUERIMENTO	AT	C P	CC	AD	CO
19.1	Permitir cadastrar os tipos de licença: Licença Simples, Instalação, Operação, Operação de					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

18.10	Conter recursos para a geração de consultas de forma facilitada através “wizards” que auxiliem a criação da mesma. Permitir que na consulta o usuário possa selecionar um ou mais campos, de acordo com sua necessidade					X
-------	---	--	--	--	--	---

	Pesquisa, Regularização, Única					
19.2	Permitir excluir os tipos de licença: Licença Simples, Instalação, Operação, Operação de Pesquisa, Regularização, Única.					
19.3	Realizar alteração dos tipos de licença: Licença Simples, Instalação, Operação, Operação de Pesquisa, Regularização, Única.					
19.4	Realizar pesquisa dos tipos de licença: Licença Simples, Instalação, Operação, Operação de Pesquisa, Regularização, Única.					
19.5	Cadastrar as atividades poluidoras relacionadas ao empreendimento. Ex.: Abatedouro, Oficina Mecânica.					
19.6	Permitir excluir as atividades poluidoras relacionadas ao empreendimento. Ex.: Abatedouro, Oficina Mecânica.					
19.7	Permitir alterar as atividades poluidoras relacionadas ao empreendimento. Ex.: Abatedouro, Oficina Mecânica.					
19.8	Realizar pesquisar as atividades poluidoras relacionadas ao empreendimento. Ex.: Abatedouro, Oficina Mecânica.					
19.9	Permitir incluir documentos digitalizados referentes ao Tipo de Licença.					
19.10	Visualizar documentos digitalizados referentes ao Tipo de Licença.					
19.11	Permitir excluir documentos digitalizados referentes ao Tipo de Licença.					
19.12	Cadastrar Consultor/Responsável pelo requerimento do licenciamento ambiental de um determinado empreendimento.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.13	Permitir excluir Consultor/Responsável pelo requerimento do licenciamento ambiental de um determinado empreendimento.					
19.14	Alterar Consultor/Responsável pelo requerimento do licenciamento ambiental de um determinado empreendimento.					
19.15	Permitir Liberar Consultor/Responsável, para requerer licenciamento ambiental de um determinado empreendimento.					
19.16	Realizar pesquisa de Consultor/Responsável,					
	liberado para requerer licenciamento ambiental de um determinado empreendimento.					
19.17	Cadastrar o empreendimento a ser licenciado					
19.18	Excluir o empreendimento a ser licenciado					
19.19	Permitir alterar o empreendimento a ser licenciado					
19.20	Realizar pesquisa do empreendimento a ser licenciado					
19.21	Cadastrar a localização dos possíveis impactos ambientais causados pelo empreendimento.					
19.22	Excluir a localização dos possíveis impactos ambientais causados pelo empreendimento.					
19.23	Alterar a localização dos possíveis impactos ambientais causados pelo empreendimento.					
19.24	Realizar pesquisa da localização dos possíveis impactos ambientais causados pelo empreendimento.					
19.25	Cadastrar os poluentes, ex.: Óleo Comestível, óleo lubrificante,etc...					
19.26	Excluir os poluentes, ex.: Óleo Comestível, óleo lubrificante,etc...					
19.27	Alterar os poluentes, ex.: Óleo Comestível, óleo lubrificante,etc...					
19.28	Alterar os poluentes, ex.: Óleo Comestível, óleo lubrificante,etc...					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.29	Cadastrar órgãos competentes. Ex.: IDAF, IEMA, IBAMA, etc...					
19.30	Permitir excluir órgãos competentes. Ex.: IDAF, IEMA, IBAMA, etc...					
19.31	Permitir alterar órgãos competentes. Ex.: IDAF, IEMA, IBAMA, etc...					
19.32	Realizar pesquisa de órgãos competentes. Ex.: IDAF, IEMA, IBAMA, etc...					
19.33	Realizar cadastro das bases legais. Ex.: Leis, Resoluções, Decretos, etc...					
19.34	Permitir excluir as bases legais. Ex.: Leis, Resoluções, Decretos, etc...					
19.35	Permitir alterar as bases legais. Ex.: Leis, Resoluções, Decretos, etc...					

19.36	Realizar pesquisa das bases legais. Ex.: Leis, Resoluções, Decretos, etc...					
19.37	Realizar cadastrar Prazos de Licenças, Condicionantes e análise técnica.					
19.38	Permitir excluir Prazos de Licenças, Condicionantes e análise técnica.					
19.39	Permitir alterar Prazos de Licenças, Condicionantes e análise técnica.					
19.40	Realizar controle dos prazos de Licenças, Condicionantes e análise técnica, quando estiverem próximo ao vencimento.					
19.41	Realizar pesquisa de Prazos de Licenças, Condicionantes e análise técnica.					
19.42	Permitir cadastrar condicionantes e restrições da licença.					
19.43	Permitir excluir condicionantes e restrições da licença.					
19.44	Permitir alterar condicionantes e restrições da licença.					
19.45	Realizar pesquisar condicionantes e restrições da licença.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.46	Permitir cadastrar o parecer do responsável técnico sobre a licença, dizendo se é favorável ou não.					
19.47	Permitir excluir o parecer do responsável técnico sobre a licença.					
19.48	Permitir alterar o parecer do responsável técnico sobre a licença.					
19.49	Realizar pesquisa do parecer do responsável técnico sobre a licença, dizendo se é favorável ou não.					
19.50	Permitir visualizar o parecer do responsável técnico sobre a licença, caso seja de outro setor.					
19.51	Emitir DUA, com base na Licença requerida/Enquadramento					
19.52	Complementar DUA, em caso de correção no enquadramento					
19.53	Realizar pesquisa de DUA, com base na Licença requerida/Enquadramento					

19.54	Emitir a licença com base em um parecer técnico final sobre o processo de licenciamento.					
19.55	Indeferir a licença com base em um parecer técnico final sobre o processo de licenciamento/renovação da licença.					
19.56	Permitir alterar a licença com base em um parecer técnico final sobre o processo de licenciamento/renovação da licença.					
19.57	Realizar pesquisa da licença e seu(s) parecer(es) técnicos.					
19.58	Permitir formalizar processo de licenciamento, após check list de toda a documentação.					
19.59	Permitir alterar processo de licenciamento, após check list de toda a documentação.					
19.60	Realizar pesquisa de processo de licenciamento.					
19.61	Interromper processo de licenciamento, caso documentação não esteja completa.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.62	Emitir licença simplificada conforme requerimento.					
19.63	Emitir licença única conforme requerimento.					
19.64	Emitir licença prévia conforme requerimento.					
19.65	Emitir licença de instalação conforme requerimento.					
19.66	Emitir licença de operação conforme requerimento.					
19.67	Emitir licença de operação de pesquisa conforme requerimento.					
19.68	Emitir licença de regularização conforme requerimento.					
19.69	Emitir Autorização Ambiental conforme requerimento.					
19.70	Emitir Termo de compromisso ambiental conforme requerimento.					
19.71	Emitir Termo de Ajuste de Conduta conforme requerimento.					
19.72	Emitir Plano de Controle Ambiental conforme requerimento					
19.73	Emitir Termo de responsabilidade ambiental conforme requerimento.					
19.74	Emitir Plano de Ação Ambiental conforme requerimento.					
19.75	Emitir Carta Consulta conforme requerimento.					
19.76	Emitir Termo de Referência conforme requerimento.					
19.77	Emitir controle das condicionantes conforme prazos de vencimento					
19.78	Emitir Certidão Negativa de Débitos em caso de verificação ao sistema tributário.					
19.79	Disponibilizar listagem dos documentos entregues, para serem comparados antes de continuar o processo de formalização.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.80	Permitir a verificação de possíveis débitos, junto ao sistema de receitas tributárias e não tributárias.					
19.81	Permitir cadastrar os formulários relativos a um tipo de licença.					
19.82	Permitir excluir os formulários relativos a um tipo de licença.					
19.83	Permitir pesquisar os formulários relativos a um tipo de licença.					
19.84	Permitir cadastrar os usuários do sistema.					
19.85	Permitir excluir os usuários do sistema.					
19.86	Permitir alterar os usuários do sistema.					
19.87	Permitir pesquisar os usuários do sistema.					
19.89	Permitir cadastrar os possíveis boletins de ocorrência.					
19.90	Permitir excluir os possíveis boletins de ocorrência.					
19.91	Permitir alterar os possíveis boletins de ocorrência.					
19.92	Permitir pesquisar os possíveis boletins de ocorrência.					
19.93	Permitir cadastrar a possível indisponibilidade de uma licença por atividade, ex.: Licença Simplificada, indisponível para a atividade, extração de minério.					
19.94	Permitir excluir a possível indisponibilidade de uma licença por atividade, ex.: Licença					
	Simplificada, indisponível para a atividade, extração de minério.					
19.95	Permitir alterar a possível indisponibilidade de uma licença por atividade, ex.: Licença Simplificada, indisponível para a atividade, extração de minério.					
19.96	Permitir pesquisar a possível indisponibilidade de uma licença por atividade, ex.: Licença Simplificada, indisponível para a atividade, extração de minério.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.97	Permitir cadastrar uma possível denúncia contra um empreendimento.					
19.98	Permitir excluir uma possível denúncia contra um empreendimento.					
19.99	Permitir alterar uma possível denúncia contra um empreendimento.					
19.100	Permitir pesquisar uma possível denúncia contra um empreendimento.					
19.101	Permitir cadastrar um possível embargo de um empreendimento.					
19.102	Permitir excluir um possível embargo de um empreendimento.					
19.103	Permitir alterar um possível embargo de um empreendimento.					
19.104	Permitir pesquisar um possível embargo de um empreendimento.					
19.105	Permitir cadastrar uma possível intimação de um empreendimento.					
19.106	Permitir excluir uma possível intimação de um empreendimento.					
19.107	Permitir alterar uma possível intimação de um empreendimento.					
19.108	Permitir pesquisar uma possível intimação de um empreendimento.					
19.109	Permitir cadastrar informações gerenciais de bacias hidrográficas					
19.110	Permitir cadastrar dinamicamente informações referente a planilha trimestral de resíduos sólidos					
19.111	Permitir gerenciamento de usuários					
19.112	Permitir o requerente solicitar credenciamento					
19.113	Permitir integração com software da prefeitura protocolo					
19.114	Permitir integração com software da prefeitura administração de receitas					
19.115	Permitir integração com software da prefeitura protocolo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

19.116	Permitir o usuário criar relatórios dinamicamente de acordo com sua necessidade					
19.117	Utilizar Banco de dados Postgres					
19.118	Ser Desenvolvido em tecnologia Java e/ou Delphi					

SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO

ITEM	REQUERIMENTO	AT	C P	CC	AD	CO
CARACTERÍSTICAS GERAIS						
20.1	Ferramenta desktop.					
20.2	Sistema Gerenciador de Banco de dados PostGreSQL versão 8.3 ou superior.					
20.3	Possibilidade de integração com outros sistemas, utilizados pela Contratante, que possuam o código da inscrição imobiliária (IPTU).					
20.4	Controle de acesso por meio de usuário e senha.					
20.5	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado ao sistema ("help").					
20.6	O sistema deverá possuir módulo de integração com o sistema tributário municipal, utilizado pela Contratante, possibilitando assim, visualização e pesquisa na base cartográfica digital.					
REQUISITOS FUNCIONAIS						
20.7	Ferramentas de navegação como (zoom, extensão total, pan, etc.)					
20.8	Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;					
20.9	Possibilitar o usuário a definir a cor das feições cartográficas digitais;					
20.10	Ferramenta de desenhos gráficos no mapa (pontos, linhas e polígonos);					
20.11	Ferramenta de medição					
20.12	Distância em Km e Metros e Área (m ² e Km ²)					
20.13	Exibição de toponímias das feições cartográficas digitais;					
20.14	Criação de mapas temáticos parametrizados (o usuário poderá definir o tema do mapa com quaisquer informações contidas no banco de dados)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito

20.15	Ferramenta de pesquisa parametrizada (o usuário poderá realizar pesquisas com quaisquer informações contidas no banco de dados)					
20.16	Ferramenta de localização com indicação e aproximação (zoom) para o atributo pesquisado.					
20.17	Criação de legenda.					
20.18	Geração de espelho cadastral, contendo mapa identificando o lote/lotes e foto/fotos da fachada do imóvel, para impressão.					
20.19	Ferramenta de impressão do mapa.					
20.20	Ferramenta de exportação do mapa.					
20.21	Ferramenta de exportação dos dados para Excel.					
20.22	Sincronização com o Google Earth.					
20.23	Ferramenta de identificação de coordenadas do ponto indicado.					
20.24	Ferramenta de cruzamento de dados contidos no banco de dados (ex.: renda x área etc.)					
20.25	Ferramenta de buffer.					

ADJUDICAÇÃO

Após a homologação do resultado da licitação, será efetuada a adjudicação do seu objeto pela Administração à licitante vencedora, cujo Contrato a ser firmado será de acordo com a Minuta do Edital que será formulado, onde definirá os direitos e obrigações das partes.